

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

VANESSA DA SILVA PALOMEQUE

**SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:
possibilidades e desafios da intervenção profissional – uma experiência na ASAS**

FLORIANÓPOLIS

2011

VANESSA DA SILVA PALOMEQUE

**SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:
possibilidades e desafios da intervenção profissional – uma experiência na ASAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra. Carla Rosane Bressan.

FLORIANÓPOLIS

2011.

VANESSA DA SILVA PALOMEQUE

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2011.

Profª Drª Carla Rosane Bressan

Orientadora

Profª Drª Marli Palma de Souza

1ª Examinadora

Assistente Social Paloma Mariucci

2ª Examinadora

Profª Drª Maria Del Carmen Cortizo

3ª Examinadora

Dedico este trabalho às crianças e adolescentes da Comunidade Vila União que fizeram parte da minha vida durante o período de estágio na ASAS.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, pela força e plena saúde dada a mim, minha família e amigos.

Agradeço a minha tia, amiga, mãe, companheira e madrinha Bia, pelo apoio, pelo presente que oportunizou chegar até aqui, que foi a inscrição para o vestibular no último dia... agradeço por ela ter sido a primeira pessoa a pegar a lista de aprovados e me comunicar, no final de dezembro de 2007, pelo incentivo e por ser tão especial em minha vida!

Agradeço a minha avó Tereza, que quando soube de minha aprovação no vestibular me abraçou e pulou como se tivesse 20 anos e não os 70 que tinha naquele ano, te amo vó! Agradeço a minha mãe, Iara e irmão Mano, por neste dia estarem comigo, pura coincidência, mas uma feliz coincidência! Ao meu pai pela confiança e incentivo de sempre.

Agradeço ao apoio, carinho e amor que meus amigos e minha família dispensaram nesta jornada, que não foi fácil devido a nossa separação por 500 KM, mas como eles dizem, foi o melhor que poderia ter acontecido! Obrigada principalmente à Priscila, Adriana, Mônica e Keka! Amo vocês!

Aos colegas desses últimos anos, que tornaram-se verdadeiros amigos, principalmente Samara e Val. Lembrarei para sempre da turma 2008/2, nos divertimos muito, jamais esquecerei nossos encontros!

Ao meu amigo, companheiro, noivo e querido Marcelo, pela paciência, persistência e carinho que dispensa comigo nestes cinco anos!

Agradeço à Paloma, mais que uma supervisora no campo de estágio, uma verdadeira amiga, que me ensinou e incentivou muito no ano de 2011, obrigada SUPERvisora! Obrigada à ASAS, pela confiança e oportunidade.

Agradeço aos professores da UFSC, pela atenção, comprometimento, carinho e demonstrações de tanto conhecimento que muito contribuí para a formação profissional, em especial à professora Carla Bressan, pela disponibilidade e por ter-me “escolhido” para a orientação deste trabalho.

Em especial agradeço as crianças e adolescentes da Vila União, obrigada pelo carinho, emoções e aprendizado que me proporcionaram, amei!

Obrigada a todos que contribuíram para a realização deste sonho!

*“Um dia virá em que todo o meu movimento será criação,
nascimento, eu romperei todos os nãos que existem
dentro de mim, provarei a mim mesma que nada
há a temer, que tudo que eu for será sempre
onde haja uma mulher com meu princípio,
erguerei dentro de mim o que sou um dia”.*

Clarice Lispector

RESUMO

A partir da experiência de estágio vivenciada na ASAS – Ações Sociais Amigos Solidários, percebeu-se as possibilidades e desafios do exercício profissional frente as demandas que emergem tanto no âmbito educacional como no âmbito de uma comunidade empobrecida e socialmente excluída. Através do trabalho desenvolvido e a partir da intervenção profissional na política de educação com crianças e adolescentes bem como nas demandas que emergem pelos familiares destes sujeitos, residentes na Vila União é possível evidenciar a importância do Serviço Social na política educacional e também como articulador da garantia de direitos sociais dos cidadãos residentes da referida comunidade.

A análise da experiência de estágio dá continuidade à contextualização do fazer profissional na instituição principalmente no campo da ação complementar à escola desenvolvida pela ASAS e também no campo das demais políticas sociais quando tratamos da intervenção às demandas surgidas pelos moradores da Comunidade Vila União. Para tanto, discorremos sobre a intervenção da sociedade civil organizada, através de instituições de terceiro setor, capturando para si os deveres do Estado.

Partindo do pressuposto que a educação é um direito social e como tal pertencente às políticas sociais, iniciamos apresentando, através do levantamento bibliográfico o contexto de construção das políticas sociais, a intervenção do Estado e da sociedade civil, levantando os aspectos históricos mais relevantes que alteraram a política de educação e os efeitos do neoliberalismo nas diferentes políticas sociais. Com vistas a refletir e discutir a contribuição da categoria para a garantia do direito à educação, mas também à garantia dos demais direitos conquistados socialmente, abordamos o cenário de exclusão social e de pouca interferência estatal o qual vivem os moradores da Vila União. Desta forma, com respaldo bibliográfico pode-se desvelar as situações que permeiam esta comunidade e trazer à tona a referência que tornou-se a ONG para estas pessoas.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social, Política de Educação, Políticas Sociais, Direitos Sociais, Estado, Terceiro Setor.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Foto do Espaço de Vídeo (Contêiner da ASAS).....	54
Figura 02 – Fotos da Mini Biblioteca (Contêiner da ASAS).....	54
Figura 03 - Foto da Mini Brinquedoteca (Contêiner da ASAS).....	54
Figura 04 – Foto do Espaço de Atendimento Psicológico (Contêiner da ASAS).....	54
Figura 05 – Foto de Visita Domiciliar.....	54

LISTA DE SIGLAS

ABE - Associação Brasileira de Educação

ASAS - Ações Sociais Amigos Solidários

BNH – Banco Nacional de Habitação

CAP’S - Caixas de Aposentadoria e Pensão

CEC – Centro de Educação Complementar

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

CPC - Centros Populares de Cultura

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EBM – Escola Básica Municipal

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

EJA – Ensino de Jovens e Adultos

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FHC - Fernando Henrique Cardoso

IAP’S - Institutos de Aposentadoria e Pensão

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

LDBN - Lei de Diretrizes e Bases Nacional

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEB - Movimento de Educação de Base

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONG – Organização Não-Governamental

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PAIF – Programa de Atenção Integral a Família

PASA – Programa de Atenção Social Assistencial

PSB – Proteção Social Básica

SEJA – Seção de Educação de Jovens e Adultos

SENAC - Serviço Nacional do Comércio

SENAI - Serviço Nacional da Indústria

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. APORTES TEÓRICOS PARA A COMPREENSÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS.....	15
2.1. A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL.....	15
2.2. A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA.....	25
3. A INSERÇÃO DO TERCEIRO SETOR: REFLEXOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	34
4. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA ASAS – AÇÕES SOCIAIS AMIGOS SOLIDÁRIOS.....	49
4.1. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA ASAS NO ÂMBITO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO – EBM LUIZ CÂNDIDO DA LUZ.....	51
4.2. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA ASAS NO ÂMBITO DA VILA UNIÃO.....	56
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS.....	66
ANEXO I.....	69

1. INTRODUÇÃO

A partir da atuação da prática de estágio curricular obrigatório desenvolvida na ASAS – Ações Sociais Amigos Solidários, no período de março a dezembro de 2011, desenvolvemos o presente trabalho, objetivando ressaltar a importância do Serviço Social no âmbito educacional, assim como no âmbito familiar trabalhado junto à Comunidade Vila União, onde a organização já havia desenvolvido ações socioassistenciais anteriormente.

A ASAS é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, que desenvolve ações educacionais, culturais, esportivas e sociais. O Serviço Social na organização, dentre outras funções, coordena as atividades oferecidas aos alunos no contraturno escolar, trabalhando conjuntamente com osicineiros em um trabalho de parceria com a Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz. Realizam-se ações que visam à integração dos eixos projeto, família e escola, uma vez que o ato de educar ultrapassa o espaço físico das salas de aula e da escola, abrangendo os demais espaços sociais e as diferentes culturas da sociedade.

A interação com as crianças e adolescentes, famílias e escola, na qual estão inseridos, evidenciou a necessidade da inserção do Serviço Social nas instituições de ensino, já que as demandas emergentes, tanto no projeto, quanto na escola e núcleo familiar, são pertinentes ao fazer profissional e delinear o olhar particular da profissão perante as situações evidenciadas.

A proximidade com os alunos da referida instituição educacional proporcionou uma reflexão acerca do trabalho do Assistente Social no que se refere à atuação profissional no âmbito da política de educação, vivenciando ainda situações nos contextos familiares desses alunos. A emergência de questões desta parcela socialmente excluída vêm ao encontro do fazer profissional de Serviço Social, no sentido de encaminhar demandas e buscar a garantia de acesso aos direitos sociais, postos como universais, e não acessados pela comunidade devido à minimização do Estado.

Dessa forma, com o objetivo de ressaltar a importância do Serviço Social na política educacional e, em decorrência da sua amplitude estendida também na intervenção de demandas vindas da Vila União, apresentar-se-á as possibilidades e os desafios da profissão no que se refere a esta realidade aqui especificada.

O presente trabalho estruturou-se em três seções para melhor contextualização e reflexão sobre a temática. A metodologia se constituiu a partir de estudo documental, fazendo-se um levantamento bibliográfico para respaldar as questões elucidadas e vivenciadas na análise da experiência descritiva do estágio curricular obrigatório, desenvolvido no ano de 2011. Para tanto, as seções apresentadas dividem-se da maneira que se segue.

Na primeira seção, tratar-se-á da concepção histórica em que as políticas e direitos sociais surgiram e desenvolveram-se, em sentido mundial, e em específico no contexto brasileiro. Nessa lógica, com a intervenção do Estado e também da sociedade civil, a qual foi protagonista na construção desses direitos, com o desvelamento das expressões da questão social. Com a redução da ação do Estado, este vem buscando respaldar suas ações na sociedade civil através de algumas políticas públicas, o que vem reforçar a lógica historicamente instituída de benevolência e não de direito como garantia universal. As lutas travadas entre os trabalhadores e o capital originaram esses direitos sociais. Ainda neste item, momentos histórico-sociais da construção da política de educação serão abordados de forma sintética, até o momento da vigência da perspectiva neoliberal.

É nesse sentido que, na seção seguinte, buscou-se demonstrar de que forma a sociedade civil organizada através de ONGs e OSCIPs intervém em assuntos de cunho estatal. Apresentando a ASAS como uma destas instituições filantrópicas, cuja característica é a de pautar a sua intervenção profissional a partir de um trabalho mais pontual, com uma camada específica da sociedade.

Iniciando esta segunda seção abordou-se o reflexo que o terceiro setor trouxe para a sociedade brasileira, o que enaltecia a ótica da benevolência, do voluntariado e do cidadão altruísta. Demonstra-se aqui que esse setor contribui para o fortalecimento do sistema capitalista neoliberal – que visa o esvaziamento do Estado, o enfraquecimento das políticas sociais, na perspectiva da superposição do privado sobre o público e tratando de forma fragmentada as expressões da questão social.

E, por último, na terceira seção, iremos tratar especificamente do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social da ASAS, enquanto tivemos contato no período de estágio, através da contextualização do fazer profissional nas ações da instituição como propiciadora de educação complementar. Trabalhando diretamente com as crianças e adolescentes matriculados na EBM Luiz Cândido da Luz e com a comunidade Vila

União, reconhecemos uma parcela social que enfrenta dificuldades nos acessos aos Direitos e Políticas Sociais, reafirmando a importância do Serviço Social não só na Política de Educação, mas também como facilitador aos acessos da população às mais diferentes políticas públicas.

Para ressaltar a importância e impulsionarmos o debate acerca da contribuição do Serviço Social em espaços onde existam sujeitos excluídos pelo sistema capitalista neoliberal, que encontram dificuldades em acessar os direitos garantidos constitucionalmente, traremos um levantamento das demandas que surgiram no período compreendido entre março e setembro do presente ano, analisando, assim, as demandas e fazendo um contraponto com os mecanismos estatais que facilitam e dificultam o acesso para esta camada da população da cidade de Florianópolis.

E, finalmente, buscamos desenvolver as considerações referentes às possibilidades, desafios e importância do Serviço Social no espaço educacional, com vistas a contribuir para futuras discussões e reflexões junto à categoria profissional.

2. APORTES TEÓRICOS PARA A COMPREENSÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS

2.1 A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL

Para compreender a dinâmica das políticas sociais públicas, iremos buscar rapidamente a historicidade na construção destas e como constituíram-se na sociedade capitalista, vislumbrando que as políticas sociais têm como uma de suas finalidades objetivar direitos inerentes aos sujeitos. Elas estão presentes na sociedade mais sistematicamente a partir das transformações socioeconômicas produzidas a partir da relação capital/trabalho, mediadas pela relação Estado/sociedade. Se faz necessária esta referência inicial, embora sem a pretensão de esgotá-la, uma vez que no contexto deste trabalho iremos contemplar a política pública de educação, como política social que está também sob a responsabilidade do Estado e se constitui em um direito social prescrito na legislação do país.

Historicamente as políticas sociais foram construídas a partir do desencadeamento de lutas da classe subalternizada com o capital que se afirmava na sociedade. As políticas sociais públicas ganharam espaço não por acaso, mas para que o Estado mediasse a relação entre capital e sociedade, com a finalidade de garantir a melhoria na vida dos sujeitos a partir da garantia de algumas políticas que suprissem as necessidades da classe trabalhadora, estando, dessa forma, o Estado presente nas demandas surgidas pelas expressões da questão social latente. Nesse sentido, é necessário compreender os aspectos que são determinantes na construção das políticas sociais na sociedade. Conforme Behring e Boschetti, (2011, p. 44), existem alguns pontos primordiais para esta compreensão, *o primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento [...]. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais.* Esses elementos não são estanques ou isolados, mas se complementam entre si.

Evidencia-se que o capitalismo tem atingido um grau significativo de seu pleno desenvolvimento, através das taxas de juros e extração da mais-valia, encontrando a cada momento novas formas ou modalidades de obtenção de lucro. A oferta de políticas sociais neste mesmo espaço onde o capital visa se desenvolver com plenitude é considerada legítima, porém as referidas autoras mostram que a ação estatal na

construção ou ampliação dos direitos sociais é praticada conforme a vinculação dos interesses de classe (tanto no âmbito da burguesia como no âmbito da classe trabalhadora). Isto é, conforme a classe trabalhadora reivindica melhorias nos direitos sociais administrados pelo Estado, este oferece os serviços, na maioria das vezes de forma fragmentada e focalizada. Por isso, a partir de exigências e pressão da sociedade civil organizada politicamente, é possível interferir na conformação das políticas sociais.

A relação entre o Estado e o processo de regulamentação das políticas sociais está intimamente ligada a determinações socioeconômicas, ou seja, as determinações advindas do capitalismo, sua forma de produzir e se reproduzir. Sendo assim, a constituição de políticas sociais se dá a partir do âmbito do desenvolvimento econômico e também da maneira como as classes sociais estão organizadas e respaldadas pelo campo político. É a partir da eclosão de lutas dos trabalhadores, leia-se aqui as mulheres, crianças e adultos explorados, que emprestam a sua mão de obra ao capital, extrator da mais-valia –, que são direcionadas as reivindicações da classe trabalhadora, como salário justo que garanta a subsistência da família, a jornada de trabalho digna para os adultos e o não trabalho das crianças. Nesta perspectiva de pressão, a burguesia adota estratégias que concedem benefícios pontuais e também faz com que o Estado use de sua força repressora para conter essas reivindicações de trabalhadores, conforme sinaliza Behring e Boschetti(,) (2011). Essas decisões emergenciais se deram com o enfoque de controlar e manipular a classe reivindicadora de direitos de âmbito trabalhista e financeiro.

Para Faleiros, (2000, p. 62):

As intervenções do Estado, em política social, são definidas também por seus *objetivos*¹ imediatos, como curativas e preventivas [...] Mas, é principalmente, em função de certas categorias da população que as políticas sociais são apresentadas: os grupos-alvo, classificados ora por idade, ora por critérios de normalidade/anormalidade. Esse tipo de classificação das populações-alvo das políticas sociais, ao mesmo tempo em que as divide, fragmenta, tem por objetivo controlá-las e realizar uma etiquetagem que as isola e as caracteriza como tal.

¹ Grifo do autor

Nessa perspectiva, as políticas sociais públicas foram sendo construídas a partir do desencadeamento das lutas da classe trabalhadora com o capital. E, segundo Behring e Boschetti (2011), não é possível detectar precisamente quando as políticas sociais surgiram. Entretanto, podem-se notar algumas particularidades que indicam o início da construção de Políticas, em cada contexto específico, oriundas das formas de enfrentamento da questão social e do modo que o Estado encontrou para intermediar a relação capital/trabalho. No caso brasileiro, vai ter a sua origem do processo de regulamentação mediada pelo Estado, na política pública da previdência social, seguindo a lógica mundial.

Diferentes autores localizam em âmbito mundial raízes nas caixas de pensão² organizadas pelos trabalhadores, para que pudessem manter greves e assim pressionar o Estado.

Na Alemanha, Bismarck³, contrariando a essência das caixas de pensão organizadas pelos trabalhadores, criou o seguro-saúde obrigatório, específico somente para algumas categorias profissionais, desmobilizando dessa forma a luta dos trabalhadores organizados. A herança deixada por Bismarck, em sentido planetário, são os seguros privados, que possuem a mesma lógica do seguro obrigatório do século XIX.

A caracterização concreta deste processo de luta de interesses e necessidades pode ser observada em escala mundial, no início do século XX, quando a posição do Estado Liberal, então vigente, foi dando lugar ao Estado Social. Preconizando a emancipação humana e a socialização da riqueza produzida, a classe operária resguardou avanços e conquistas na constituição de direitos políticos (a exemplo do voto) e também de organização em sindicatos e partidos (BARBALET apud BEHRING e BOSCHETTI).

Em contextos de países ditos de Primeiro Mundo, ainda nas décadas de 50 e 60, tivemos a instalação do Welfare State (Estado de Bem-Estar Social), como no caso da França, onde houve o Estado Providência, denominado assim pelos liberais a fim de demonstrar que *o Estado intervindo nas relações sociais atribuiria uma “sorte de providência divina”* (ROSAVALON (1986) apud BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 66). As primeiras ações estatais, do então denominado “Estado de providência”, foram

² A primeira norma previdenciária, colocada através das Caixas de Aposentadorias, se deu no ano de 1883, na Alemanha, país de Bismarck. No ano seguinte, 1884, a França adotou o mesmo modelo bismarckiano.

³ Otto Von Bismarck foi um governante alemão, com o título de chanceler.

combatidas pelos liberais, contrários à intervenção do Estado às demandas sociais. Este, no entanto, tem como principal característica responder às demandas por serviços de segurança socioeconômica, ou seja, os serviços sociais, abarcados pelo Welfare State, que vêm no sentido de dar respostas às dificuldades individuais, visando garantir a sobrevivência das sociedades.

No que se refere ao Welfare State, em países periféricos, como o Brasil, pode-se dizer que, embora existam registros de regulamentações nos mais diferentes períodos da história recente, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, autores como Elaine Behring e Ivanete Boschetti (2011) afirmam que não chegamos a conquistar o Estado de Bem-Estar Social.

O que se evidencia, nesse processo, é que a interferência do Estado na garantia de direitos sempre esteve pautada também na forma da organização da sociedade civil, uma vez que a sociedade esteja exercendo maior ou menor pressão sobre o Estado, reivindicando acessos e permanência aos bens socialmente produzidos. Por isso, o movimento da história mostra que a sociedade civil politicamente organizada tem condições de interferir na constituição das políticas sociais voltadas para si, beneficiando e garantindo direitos para toda a classe trabalhadora.

Deve ser reconhecido que as políticas sociais existentes na atualidade são oriundas de um grande processo de reivindicação de classes, evidenciando-se a luta da classe trabalhadora contra a exploração da burguesia capitalista. Embora frágeis, as medidas estabelecidas pelo Estado, mesmo promulgadas através de legislação oficial, muitas vezes foram e são descumpridas, ou não arcam com a real demanda existente.

No caso brasileiro, até a proclamação da República⁴ não se registrava nenhum tipo de legislação social no Brasil. As primeiras orientações beneficiárias aos trabalhadores foram relativas a férias e pensão, somente para os trabalhadores do setor ferroviário e da imprensa. Após vieram regulamentações para o trabalho infantil, para a Marinha e Ministério da Fazenda, surgiram as Caixas de Aposentadoria e Pensão – CAPs, através da Lei designada Eloy Chaves, em conjunto com os Institutos de Aposentadoria e Pensão – IAPs, dando origem à Previdência Social Brasileira. No que se refere ao trato com crianças e adolescentes, na ocasião foi promulgado o Código de

⁴ A proclamação da República Brasileira ocorreu no ano de 1889.

Menores⁵, embora tivessem ocorridas anteriormente outras regulamentações no trato com crianças e adolescentes, e manteve-se a lógica punitiva. Nos dias atuais tem-se o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA⁶ para tratar de situações protetivas às crianças e adolescentes, com vistas a garantir direitos fundamentais.

Nos anos subsequentes foram legitimados os sindicatos, explicitando a correlação de forças existentes entre Estado e sociedade. O Brasil seguia no predomínio do pensamento liberal, onde se isenta o Estado de atender as questões oriundas da sociedade civil, sendo assim mínimo para as demandas derivadas das relações sociais postas.

No Brasil, em meio ao período da ditadura militar (que teve sua duração de 1964 a 1984), balizada por tecnocratas, militares e burguesia, onde os cidadãos não possuíam liberdade, não havendo democracia, com a censura no seu auge, ocorreu, contraditoriamente, certa expansão de políticas sociais. O golpe de 1964 teve como objetivo diminuir os movimentos sociais que reivindicavam reformas no âmbito eleitoral e agrário, além de “minar” os movimentos que buscavam melhores salários; os que reivindicavam por essas questões eram apontados como comunistas. No caso brasileiro, as autoras Behring e Boschetti (2011) indicam que a expansão das políticas sociais (principalmente no período compreendido de 1964 até 1984) objetivaram obter legitimidade para tirar o foco do que vinha acontecendo em nosso país, conforme Faleiros apud Behring e Boschetti (2011):

[...] no contexto da perda das liberdades democráticas, de censura, de prisão e tortura para as vozes dissonantes, o bloco militar-tecnocrático-empresarial buscou adesão e legitimidade por meio da expansão e modernização de políticas sociais (p. 136).

A interferência do Estado pregava a garantia de maior acumulação de capital, o que trouxe de um lado enorme crescimento da economia e de outro provocando aumento das desigualdades sociais devido à grande concentração de renda em uma única camada da sociedade. Por isso, tem-se historicamente a má distribuição de renda

⁵ O Código de Menores de 1927 foi escrito sob uma ótica totalmente repressiva e punitiva, e assim que aprovado um novo Código para tratar da situação de menores, veio a reafirmar o método punitivo tratando os jovens como delinquentes.

⁶ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

como uma das causas da desigualdade social brasileira, e dessa forma a disparidade aumenta conforme as demandas são tratadas de maneiras focalizadas.

Contraditoriamente, a questão social gerada pelo grande crescimento da população e disparidade econômica foi tratada como questão de segurança nacional e atendida por políticas públicas, ressaltando-se, porém que a questão social também foi considerada ameaçadora para a ordem pública, devendo assim ser tratada pelo aparelho repressivo do Estado. Durante o Estado Autoritário Militar ⁷, os sindicatos, políticos antipartidários sofreram forte repressão, mas enquanto isso a Previdência assumia um grande destaque no cenário nacional.

Esses momentos históricos fazem com que percebamos que as políticas sociais não são imutáveis ou estáticas, e que estão profundamente vinculadas às questões da natureza do papel assumido pelo Estado na regulação da relação capital/trabalho, agindo dualmente na sociedade, de um lado censurando e punindo os manifestantes, e de outro oferecendo uma política social que “beneficia” a sociedade civil, ou seja, como sintetiza Couto (2010):

O Brasil que em 1985 apresentava uma nova face no que se refere ao processo de reorganização política, orientado sobre a égide da democracia, também ampliou sua herança para com a face da desigualdade social. Expandiu-se o estoque da pobreza, resultante dos períodos anteriores, mas especialmente dos governos militares, que, com suas orientações econômicas de desenvolvimento, produziam um país com uma péssima distribuição de renda e aumentaram a parcela da população demandatária das políticas sociais (p. 141).

No Brasil, somente a partir da segunda metade dos anos de 1980 é que essa lógica sofre algumas alterações, com o fim da Ditadura Militar, e autores como Couto (2010) indicam como essa década pode ser considerada de avanços democráticos. Segundo a autora, as políticas públicas obtiveram reconhecimento legal para assegurar

⁷ Neste momento histórico foi criado o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o qual veio substituir a estabilidade que os trabalhadores tinham por dez anos de trabalho. Também ocorreu alteração na Previdência através dos IAPs; assim ficou firmado que qualquer pessoa segurada, independente do Instituto ao qual era filiada, teria a oportunidade de receber atendimento em qualquer IAP. Foi criado também o INPS – Instituto Nacional de Previdência Social no ano de 1966, o qual tinha por meta a racionalização dos gastos e a centralidade o regime previdenciário. Neste momento também houve a demarcação que a Saúde e a Previdência seriam unificadas.

Ainda na década de 1960 foi criado o BNH – Banco Nacional de Habitação, onde os programas aceitavam o FGTS para a compra da casa própria. Essa nova Política Habitacional fortaleceu e incentivou a abertura de serviços e empresas privadas no ramo da construção civil.

uma melhor condição de vida ao proletariado em complementação aos direitos sociais e políticos. A partir da politização da classe trabalhadora também foi promulgada a Constituição Federal de 1988, surgindo então o sistema de proteção social caracterizado prioritariamente pela estrutura da Seguridade Social então proposta. Há que considerar, porém, que a educação também se constitui em um direito social (previsto na Constituição Federal de 1988), porém não contemplada como a estrutura de seguridade social, que então se inicia. No caso brasileiro, já na década seguinte, as orientações neoliberais vão ter significativa interferência nesse sistema, pois uma de suas finalidades é reduzir a dimensão de proteção social e demandar para a iniciativa privada estes serviços. Assim, por exemplo, a assistência social, vista como um componente da seguridade social, e o acesso universal à saúde, dentre outros direitos recentemente reconhecidos e oportunizados nesse momento, em algumas situações, pela insuficiência do Estado em atender à demanda, podem passar a ser vendidos e executados pelo sistema privado.

É importante perceber que os direitos dividem-se em três esferas. Direitos políticos, civis (de âmbito individual) e direitos sociais (coletivos), os dois primeiros compreendidos de forma a atender uma parte da população, e o terceiro, posto através das reivindicações da classe trabalhadora organizada, a partir da percepção da insuficiência dos direitos civis e políticos para proverem suas necessidades (Couto, 2010). Porém os direitos sociais nem sempre são vistos como direitos, pois desde suas primeiras formulações muitas vezes foram interpretados como benesse, como dádiva recebida do Estado. Vistos sob essa lógica, a referida autora reafirma que perde-se sua matricialidade, tornando o acesso focalizado e, portanto, permanecendo a lógica de bondade para com a população pauperizada. Couto (2010) sintetiza este processo indicando que:

Assim o paradigma teórico neoliberal assentou-se em três propostas fundamentais, [...] na tendência de transformar os poderes universais da proteção social pela particularização de benefícios sociais.

Para sua explicitação, o projeto de Estado fundado nesse paradigma sustenta o retorno à ótica da sociedade para reconhecimento dos direitos, dando sustentação ao âmbito dos direitos individuais. Já no campo dos direitos sociais retorna a lógica do mercado e da filantropia para o atendimento das demandas geradas por eles. Se o indivíduo tem dinheiro, deverá comprá-los no mercado, transitando assim, da ótica do dinheiro para a mercadoria. Se não possui condições de comprá-los deverá acessá-los através da benevolência da sociedade, que retoma o papel de responsável por atender as demandas sociais. E deverá fazê-lo de forma a atender parcialmente as suas demandas, retomando o conceito de não intervir de maneira a incidir no desejo de progresso, que é imanente da relação com o mercado. A regulação

que pode e deve ser feita pelo Estado é, nesse caso, aquela que fornece as condições efetivas de pleno funcionamento do mercado (p. 72).

Embora o reconhecimento formal dos direitos sociais tenha ocorrido, percebe-se que estes não se efetivaram completamente no âmbito de cada política social. Conforme referencia Couto (2010, p. 20): *Os direitos são essencialmente históricos e reveladores das relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade nos distintos países, sujeitos a particulares condições econômicas, políticas e culturais.* Esclarecendo que no embate político entre a sociedade civil e Estado são estabelecidos meios de acessos ao combate das desigualdades sociais, uma vez que é em âmbito estatal que se busca o cumprimento desses direitos⁸ (COUTO, 2010). Sabendo que esses direitos possuem uma historicidade e são respaldados por legislação, não são cumpridos em sua totalidade; deveriam estar protegidos pelo Estado, todavia, o Estado se exime na garantia destes, conforme Bobbio apud Couto (2010, p. 37):

[...] é possível identificar realidades muito diversas quando se trata do estabelecimento e da garantia dos direitos, indicando que, embora constitutivo do mesmo processo, o fato de ser reconhecida a existência de um direito não garante a efetividade de seu exercício.

O Estado como mediador entre a sociedade civil e o capital é chamado a intervir na concretização dos direitos sociais, e estes trazem a ideia de redistribuição dos bens socialmente produzidos e também a ideia de igualdade. *Os direitos sociais são fundamentados pela idéia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista* (COUTO, 2010, p. 48). Porém, contraditoriamente, é reforçada também como papel do Estado a ótica do controle, onde a crescente demanda sobre a efetivação de direitos sociais que impactam diretamente nas condições econômicas gera grandes problemas de viabilização das políticas sociais (COUTO, 2010).

Frente ao exposto, evidencia-se que esta forma de governar sob a ótica neoliberal fez com que o Estado desregulamentasse os direitos sociais, refutando o ideário principal da lógica de garantia e acesso aos direitos e a proteção social. Dessa forma, o Estado neoliberal, que vivemos no atual contexto social, apenas regula as relações sociais, a liberdade individual, a propriedade privada, tornando “natural” a

⁸ Existem dois documentos centrais na elaboração de direitos, a Declaração dos Direitos do Homem e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estes também foram constituídos a partir de embates e, da mesma forma que os direitos sociais, não se efetivam plenamente na sociedade.

miséria. A falta de saneamento básico, moradia, alimentação, cultura, lazer, etc., são vistas como miséria absoluta, reguladas e mantidas pelo Estado.

A perspectiva liberal fundamenta-se no conceito de que a política social deve ser mínima e focalizada aos mais necessitados, caso contrário pode estimular o “ócio” e o “desperdício”, e também deve estar voltada a uma ação paliativa, ou seja, as ações estatais devem ser mínimas para com a sociedade civil e visar à resolução pontual do “problema”, não buscando, dessa forma, uma compreensão do todo ou oferecendo oportunidade de emancipação dos sujeitos (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 62).

Conforme as referidas autoras (2011, p. 151), desde a década de 90, sob a referência da perspectiva neoliberal, vem ocorrendo o desmonte do Estado visando a lógica do capital, com vistas a uma ordem imediatista e antipopular das classes dominantes do país. O desmonte da proteção e dos direitos sociais teve seu início explicitamente, conforme Pereira apud Couto (2010) aponta na, “era” Collor:⁹

Rejeição explícita no padrão de seguridade social [...]. Em vista disso, o governo reiterou a tentativa da administração passada de desvincular os benefícios previdenciários e da Assistência Social do valor do salário mínimo, relutou em aprovar os planos de benefício e a organização do custeio da seguridade social; vetou integralmente o projeto de Lei que regulamentava a assistência social; e represou, por vários meses, a concessão de benefícios previdenciários (p. 146).

Na segunda metade da década de 1990, sob o governo Fernando Henrique Cardoso – FHC, continuou-se a assegurar o descaso social por parte do Estado, agindo apenas de maneira focal, como se combatesse um foco de incêndio – ou delegando para a própria sociedade funções de respaldo de direitos sociais, mantendo a visão de caridade.

No atendimento às demandas da população na perspectiva universalista da Constituição Federal de 1988, muitas foram as disputas para que esses princípios de universalidade fossem alterados, sempre invocando a insuficiência de recursos para aplicá-los e a necessidade de focalização de atendimento nas populações mais pobres, visando à racionalização dessa aplicação (COUTO, 2010, p. 153).

⁹ Fernando Collor de Melo, eleito presidente do país, vetou totalmente o projeto de lei que regulava a Assistência Social. Collor não cumpriu integralmente seu mandato de presidente da república, pois, com o desmonte explícito dos direitos sociais e políticas econômicas que foram contra a sociedade, a população organizou-se e, através de *impeachment*, ele deixou o cargo, assumindo então Itamar Franco.

Nesse sentido, o Estado, que, contava com os veículos de comunicação, reafirmava o quanto as privatizações seriam benéficas, justificando com algumas falácias, por exemplo: redução da dívida externa e interna; preços menores para o consumo de mercadorias; melhor qualidade na prestação de serviços pelo privado. A pergunta que se faz é: Para quem este desmonte serviu? Não há dificuldades na resposta, pois este desmonte da estrutura pública serviu ao Estado capitalista neoliberal e às empresas privadas, ou seja, à burguesia.

A perspectiva de fragmentação, focalização, de delegação de respaldo de direitos sociais para a sociedade e da benevolência ainda persiste no momento atual. O setor público oferece políticas sociais de baixa qualidade em todas as áreas – saúde, assistência social, previdência social, habitação, educação, etc. – repassando a responsabilidade na maioria das vezes para o setor privado. Por isso é pertinente observar que em nosso país não se alterou o traço que demarca as políticas sociais caracterizadas desde o início da formação capitalista, ou seja, continuam sendo decididas pelos setores das elites, excludentes e cercadas pela corrupção.

Esta forma do Estado conduzir os serviços oferecidos através de privatizações carrega um viés perverso, principalmente na realidade socioeconômica do Brasil, onde só tem acesso a determinado serviço aquele que possui condições econômicas para pagar, como exemplos, a previdência complementar, ensino superior e também a saúde (BEHRING e BOSCHETTI, 2011). A universalização dos direitos e acessos contidos na CF de 1988 fica para trás, completamente desqualificada e em detrimento do sucesso da privatização. Percebem-se, então, a seletividade e a exclusão do cidadão, que lutou e se organizou para as conquistas sociais abarcadas na CF. O que se tem é uma política de Estado – obedecendo a recomendações neoliberais de regressão dos direitos e com o desmantelamento das conquistas promovidas historicamente pela classe dos trabalhadores, visando assim a lógica do mercado e do capital como lógicas supremas.

Com este descaso do Estado frente às políticas sociais públicas, a educação como política social pública universal vem sofrendo, juntamente com as demais políticas públicas, indícios da atuação neoliberal do Estado. No que se refere ao campo educacional, espaço em que se desenvolveu o processo de estágio, a CF traz indicações sobre a qualidade da educação, a gratuidade em entidades oficiais (públicas), o acesso que todos devem gozar, e também fala-se das universidades públicas e do padrão salarial dos docentes.

Embora a CF de 1988 afirme, em seu Artigo 205 do Capítulo III, que a educação é direito de todos os cidadãos brasileiros e um dever do Estado, fim de que o ser humano possa se desenvolver plenamente, exercendo sua cidadania e preparando-se para o trabalho, cujo princípio vai ser reafirmado no Estatuto da Criança e Adolescente de 1990, vê-se que hoje, após 23 anos da elaboração da Constituição Federal, que os parágrafos mencionados não se aproximam com a realidade social posta. Percebe-se que os direitos sociais originários da CF não são cumpridos, sofrendo com o desmonte e retração do Estado frente ao cumprimento de políticas e direitos legislados. Quanto à universalização do ensino fundamental e gratuidade do ensino público, em todos os níveis, após a garantia de acesso aos níveis primário e secundário de educação, o nível de graduação passou por reformas para que compreendesse o acesso dos brasileiros a esse patamar de educação. Todavia, o que se percebe, conforme aponta Freitag (2005), é que estas garantias asseguradas formalmente não se concretizaram e situações como a falta de vagas permaneceram denotando, assim, na população o sentimento de enganação, pois a ideologia democratizante da estrutura de ensino aberta e democrática renunciada não ocorreu e ainda permanece longe de se efetivar.

A educação como instrumento de acesso universal deve ter o compromisso de assegurar esse direito a todos os cidadãos, cabendo ao Serviço Social posicionar-se frente a esta “nova” temática de intervenção profissional, pautando suas ações em seu Código de Ética, proporcionando que a educação como direito social não seja desconstruída conforme a ótica da modernização atual, ou seja, do neoliberalismo.

A partir das referências de contextualização histórica até aqui desenvolvidas, vamos nos deter mais especificamente na política pública educacional, visando discutir a historicidade e construção dessa política, vislumbrando seus desafios e possibilidades, para que esta garanta o direito de acesso universal e de construtora da emancipação humana, e não apenas tomada como forma de produção e reprodução do sistema de classes.

2. 2. A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA

No decorrer da Modernização do Brasil, pode-se observar que a política de educação teve implícita diferentes possibilidades, desde uma escola que apenas “qualifique” a mão de obra para o mercado de consumo, mas como também a luta pela

sua universalização (do acesso a este direito social), uma a educação que contribua para que ocorram a democracia e os direitos historicamente conquistados.

No entanto a educação, no âmbito de política social, também sofreu e sofre com as consequências da reestruturação do Estado capitalista, reproduzindo as relações sociais capital X trabalho, muitas vezes buscando apenas qualificar os usuários da política pública de educação para a aceitação da situação de classe subalternizada, reproduzindo dessa forma a relação de classes da ideologia dominante. Ponce apud Virgilino (2008, p. 25) afirma que *a educação sempre esteve a serviço das classes dominantes e está ligada estreitamente à estrutura econômica das classes sociais, em cada momento histórico constituindo-se como reflexo dos interesses e aspirações dessas classes.*

No entanto, diferentes autores indicam que a educação tanto pode ser vislumbrada como reprodução das forças coercitivas, as quais fazem com que os indivíduos reproduzam aquilo que é dado como certo dentro das instituições de ensino, ou ainda pode ser vislumbrada como um “instrumento de mudança social”, contribuindo para alterar os padrões da ordem capitalista neoliberal, instigando a que o indivíduo faça uso da educação e seja um agente balizador da democracia na sociedade em que vive.

No caso do contexto histórico do Brasil, a educação passa a existir como ferramenta estratégica de desenvolvimento e fortalecimento dos modelos político-econômicos do país. Dessa forma, o *sistema educacional articulou-se ao modelo da modernização capitalista e ao processo pelo qual se estabeleceu um tipo peculiar de cidadania* (AZEVEDO, 2001 p. 33).

A Constituição de 1937 traz dois parágrafos importantes sobre o sistema escolar. É introduzido o ensino profissionalizante, previsto antes de mais nada, para as classes “menos privilegiadas” (Art. 129). Dispõe ainda este Artigo de Lei que é obrigação das indústrias dos sindicatos criarem escolas de aprendizagem na área de sua especialização para os filhos de seus empregados e membros (FREITAG, 2005, p. 90).

Nesse contexto, evidencia-se que grandes desafios não foram ainda superados como, por exemplo, a questão do analfabetismo, que, para Azevedo (2001), é como uma “doença” para a qual não foi encontrada cura, pois, em nosso país, segundo a autora, existem em todas as regiões índices de analfabetismo tanto de crianças e jovens como

de adultos. Ainda conforme a autora, no início do século XX existia alta porcentagem de analfabetos, chegando a 80% entre o total da população.

Considerando-se que o analfabetismo atingia cerca de 80% da população, e que os analfabetos são representados como incapazes, virulentos, inertes e improdutivos, pode-se concluir que esta era a imagem que se fazia da maior parte da população brasileira. A idéia da incapacidade do povo e da sua condição de pária contrapunha-se a necessidade de seu tutelamento pelas elites (AZEVEDO, 2001, p. 27).

Contra essa “doença” do analfabetismo foram fundados alguns sistemas de proteção e inclusão, sendo um deles, no ano de 1915, denominado Liga Brasileira contra o Analfabetismo. Em anos posteriores continuam surgindo organismos a fim de erradicar o problema do analfabetismo brasileiro. Em 1924, a Associação Brasileira de Educação – ABE, a qual visava à construção de uma política de educação em âmbito nacional. Esta contava com o apoio da Igreja Católica¹⁰, que possuía uma parcela, desde o período colonial, de instituições de ensino privadas. A ABE contava com a participação de diversos atores, desde os professores até engenheiros, todos que interessavam-se pela causa da educação, e ainda lutava para o melhoramento do futuro dos cidadãos, propagando em todo país a implantação de uma política educacional nacional, conforme aponta Azevedo (2001, p. 29):

Subjacente à causa educacional, um projeto mais amplo aglutinava seus integrantes: a realização de uma reforma cívica e moral na sociedade, na perspectiva da construção de seu futuro. Erradicar a ignorância para garantir o voto consciente, ampliar o número de eleitores, formar e organizar a opinião pública faziam parte do projeto político de uma grande reforma de costumes que ajustasse os homens a novas condições e valores de vida, pela pertinência da obra da cultura, que a todas as atividades impregne, dando sentido e direção a organização de cada povo.

No contexto do ensino como mão de obra, nos de 1940 surgiram o Serviço Nacional da Indústria – SENAI e o Serviço Nacional do Comércio – SENAC. Enquanto que, nas escolas, a classe subalternizada tem pautado seu aprendizado a partir de moral e cívica e pré-vocacional, as classes médias e altas da sociedade têm seu aprendizado voltado para o ingresso no ensino superior. Nos anos seguintes ocorreram reformas na

¹⁰ A Igreja Católica foi apontada como culpada pela grande parcela de analfabetos no Brasil, pois, ao dar atenção aos alunos de suas instituições privadas, dessa forma privilegiando a burguesia, deixou de lado a educação para as camadas de menor acesso econômico.

educação, acontecendo a aprovação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN.¹¹

As instituições educacionais da sociedade brasileira continuam no viés baseado na LDB, reproduzindo as estruturas de classe, as estruturas de dominação e também as estruturas das relações de trabalho no mundo capitalista, separando o trabalho intelectual do trabalho manual conforme a classe de pertencimento dos sujeitos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional não deixa explícitas as desigualdades postas pela historicidade do país, e muito menos registra ações voltadas a intervir nas diferenças sociais. Esse pensamento contrapõe-se à função social da educação escolar como instrumento de diminuição de discriminações e instrumento de igualdade social entre os indivíduos das diferentes classes (CURY, p. 4).

No que se refere a investimentos em âmbito educacional, no período ditatorial esse setor registrou avanços e recebeu maior atenção. Barbara Freitag (2005) traz à tona a preocupação com a educação no Brasil em meio a esse momento histórico, onde reinavam com soberania as investidas de militares. A autora registra que esses investimentos em educação têm seu fundamento na preparação de sujeitos qualificados para o trabalho. Isto é, este apontamento da referida autora traduz a questão do exército industrial de reserva, apto ao trabalho e para perpetuar a continuidade das relações presentes na sociedade, por isso Freitag (2005) afirma que: *A educação é um fato social. Portanto, impõe-se coercitivamente ao indivíduo que, para o seu próprio bem, sofrerá a ação educativa, integrando-se e socializando-se com o sistema social em que vive* (p. 35).

Assim, a educação, tomada como continuidade da coerção social, reproduz de forma perversa as relações sociais postas pela ideologia de classes, e explica-se a partir da visão da escola ser a maior produtora de mão de obra, isto é, a escola é a “preparadora” dos indivíduos para o mercado de trabalho.

¹¹ Na década de 60 ocorreu a reforma da educação, pois estava passando por uma grande crise. Nesse momento foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), e ainda mobilizações intensivas propunham que a educação tivesse como propósito a conscientização, surgindo então o Movimento de Educação de Base (MEB), os Centros Populares de Cultura (CPC) além de no Norte do país surgirem movimentos em prol da educação e alfabetização. Para estancar tais reivindicações, o Estado se manifestou de forma autoritária, pois, na década de 60, o Brasil iniciou o processo do Golpe Militar, tornando-se assim regido pelo autoritarismo dos militares. Neste longo período de vinte anos em que o país viveu sob o regime do autoritarismo, a educação também deveria acompanhar tais moldes.

A reprodução da força de trabalho exige não somente uma reprodução de sua qualificação, mas ao mesmo tempo uma reprodução de sua submissão às regras da ordem estabelecida, isto é, uma reprodução de sua submissão à ideologia dominante para os operários e uma reprodução de sua capacidade de bem manejar a ideologia dominante para os agentes de exploração e da repressão, a fim de assegurar, também pela palavra, a dominação da classe dominante (ALTHUSSER¹² apud FREITAG, 2005 p. 61).

Sob esse ponto de vista, tem-se historicamente as instituições de ensino como mais um mecanismo engendrador no reforço da relação capitalista presente na sociedade. A escola, nesse sentido, proveu a subordinação de sujeitos ao Estado assim como à classe dominante burguesa. Podendo trabalhar como bloqueadora da consciência crítica e assim oferecendo uma educação “subordinadora e preparatória para o trabalho” no contexto capitalista, como nos indica Freitag (2005, p. 117):

O sistema educacional além de contribuir para reproduzir a estrutura de classes e as relações de trabalho, também reproduz essa ideologia da igualdade. [...] Assim a classe subalterna se submete aos padrões de seleção da escola e assume a *culpa*¹³ de sua falta de êxito, sistematicamente institucionalizada pela classe dominante.

A partir desse olhar, percebemos que a política de educação pode ser excludente e estar organizada na perspectiva da seletividade e *ainda nega o direito universal à escolarização básica de qualidade a grande parte da população* (AZEVEDO, 2001, p. 18). Dessa forma, o ensino público que deveria abranger a todos que dele quiserem desfrutar, não contempla nem a camada mais subalterna da sociedade. O que percebe-se facilmente é um grande número de crianças em idade escolar fora da escola, descaracterizando a educação como direito social universal. Além desse grande percentual que está fora das salas de aula, presencia-se também a defasagem no ensino provocada por um conjunto de intervenientes como falta de infraestrutura, falta de profissionais, má qualificação destes profissionais, etc. Temos como reflexo as situações em que, embora os alunos estejam frequentando classes regulares, não sabem ler ou escrever, enfrentam dificuldades para serem alfabetizados e para ampliarem seu universo de conhecimentos. Estes desafios presenciamos no cotidiano do estágio realizado na escola básica municipal Luiz Cândido da Luz, que é local de realização do estágio curricular obrigatório. Ou ainda, podemos citar como exemplo o campo do ensino superior, onde, embora tenhamos registrada a obrigatoriedade de acesso no

¹² ALTHUSSER, Louis. Pensador Francês que escreveu sobre a Ideologia e os Aparelhos Ideológicos do Estado em 1970. Sendo o primeiro pensador a tratar a escola como Aparelho ideológico do Estado (AIE).

¹³ Grifo da autora.

ensino para todos em nível primário e secundário, o ensino superior – graduação – ficou basicamente por conta do sistema privado de educação (o qual é legislado) para as classes menos favorecidas, acessando dessa forma o ensino superior público a classe dominante. Esse acesso é contraditório, mas explica-se a partir da falta de qualidade na educação de base das escolas municipais e estaduais. Pois, enquanto o ensino privado prepara o aluno para ingressar na universidade pública, como vemos o ensino público, aquele que é direito de todos, não forma o aluno com condições de adentrar em uma instituição federal ou estadual de ensino superior.

A história da política educacional como política social demonstra que, da forma com que vem sendo implementada, pode ser considerada uma “política pobre para pobres”, que não conseguiu historicamente acompanhar o sistema de ensino então criado para as elites sociais, reforçando sempre a sobreposição da burguesia sobre a classe pauperizada e demarcando a correlação de forças. A lógica do ensino pobre para os pobres é perpetuada ainda nos dias atuais. Com isso a relação de público e privado trata de forma desigual as camadas sociais que possuem menores condições de acesso.

Essa lógica continua engendrada no modelo de estado burguês que é registrado também pela LDB, ou seja, a mercantilização do ensino e a mera condição de formação e aperfeiçoamento para a mão de obra operária, que emprega sua força de trabalho ao mesmo tempo em que cursa uma universidade ou faculdade. Enquanto que a classe mais abastada consegue se manter cursando uma universidade pública de qualidade, tendo em vista que teve sua formação em instituição de ensino particular (privado) e sem a necessidade de estar vendendo sua força de trabalho ao mercado.

O Estado, assumindo por um lado os riscos inerentes ao planejamento bem como o ônus dos gastos para a formação desse reservatório de força de trabalho qualificada, está contribuindo diretamente para a formação do que Marx chamou de “exército industrial de reserva” (FREITAG, 2005, p. 179).

A rede privada de ensino acaba por oferecer as vagas negadas no sistema público de educação, permitindo o acesso de muitos, desde que se cumpram algumas exigências, a principal delas o pagamento das mensalidades, demonstrando a legitimidade do investimento.

[...] pensar os processos de mercantilização das relações sociais como uma necessidade da própria lógica de expansão do capital e, conseqüentemente, a educação como condição e resultado desse processo, requer não perder de

vista a historicidade desta dinâmica, evitando-se subverter o pensamento sobre a realidade dos limites impostos por uma de suas possibilidades históricas (ALMEIDA, 2007, p. 2).

Nesta lógica da mercantilização, percebe-se o sucateamento da política de educação, demonstrando, mais uma vez, que o privado supera o público. Isso estende-se para as demais políticas sociais, simbolizando a perda de direitos conquistados historicamente e trazendo à tona o pensamento culpabilista e do senso comum para a sociedade civil, assegurando que o trabalhador receba *as consequências da pedagogia da exclusão promovida pelos regimes neoliberais em nossas sociedades* (GENTILI, 1999, p. 10). Esse ideário neoliberal promove o desmonte das políticas sociais, sendo que o Estado diminui os gastos públicos, inclusive no setor educacional, acarretando aos indivíduos presentes nesse contexto a perda da legitimidade da educação como política pública.

Sob a ótica neoliberal, a educação sofre a crise atual, devido ao crescimento de instituições de ensino e à falta de qualidade nas práticas pedagógicas, assim como na gestão dessas instituições. Gentili (1999) afirma que para a perspectiva neoliberal não existe uma crise de democratização, mas sim uma “crise gerencial nos sistemas educacionais”, e com esse pensamento reafirma que a educação é ruim, de má qualidade, porque a administração da instituição educacional e os serviços são ruins. Ou seja, é a construção da idéia de que *não faltam escolas, faltam escolas melhores; não faltam professores, faltam professores mais qualificados; não faltam recursos para financiar as políticas educacionais, ao contrário, falta uma melhor distribuição dos recursos existentes* (GENTILI, 1999, p. 18). Isso é o que os tecnocratas neoliberais indicam como a crise da educação e propagam como a verdade, que deve permear o senso da sociedade, impregnando o senso comum de que é necessária uma reforma na gestão das instituições de ensino escolar. Essa afirmativa detecta que o Estado é ineficiente para gerar a política de educação, e as demais políticas sociais.

Nessa perspectiva, para ter-se uma melhor eficácia no desenvolvimento e gerenciamento das políticas públicas, considerando a educação como uma dessas políticas, é preciso que o Estado repasse esse dever ao setor privado, conforme aponta o neoliberalismo. Neste modelo privatizado, o sujeito alcança sua cidadania através do poder de compra, tornando-se então proprietário das mais diversas mercadorias, dentre

elas a educação. É preciso fazer a crítica a essa visão neoliberal, tendo claro que não se pode reduzir os direitos sociais à simples condição de mercadorias, o cidadão privatizado e consumidor. O autor Pablo Gentili (1999) adverte que *a grande operação estratégica do neoliberalismo consiste em transferir a educação da esfera da política para a esfera do mercado, questionando assim seu caráter de direito e reduzindo-a a sua condição de propriedade*, (p. 20).

Chama a atenção, se considerarmos que a escola, assim como as demais instituições públicas, estão “falidas” e “mal geridas”, e a culpa dessa condição será dos cidadãos, pois, sob o ponto de vista da tecnocracia neoliberal, os indivíduos são culpados pela crise. *A sociedade é culpada à medida em que as pessoas aceitaram como natural e inevitável o status quo estabelecido por aquele sistema improdutivo de intervenção estatal* (GENTILI, 1999, p. 22). Essa afirmação do autor demonstra que o ideário neoliberal carrega consigo a ideia totalmente oposta à estudada pelo Serviço Social, comprometido com o Projeto Ético Político da profissão. A lógica marxista trabalha na ideia de que o Estado não deve eximir-se da condução das políticas sociais, participando, proporcionando e ampliando para a sociedade direitos conquistados. A ideia neoliberal diz exatamente o contrário, ou seja, que o Estado é falho nesta perspectiva de condutor das políticas e direitos sociais, e por isso deve eximir-se, repassando essa tarefa para o setor privado. Portanto:

O Estado neoliberal é mínimo quando deve financiar a escola pública e máximo quando define de forma centralizada o conhecimento oficial que deve circular pelos estabelecimentos educacionais, quando estabelece mecanismos verticalizados e antidemocráticos de avaliação do sistema e quando retira autonomia pedagógica às instituições e aos atores coletivos da escola, entre eles, e principalmente os professores. Centralização e descentralização são faces de uma mesma moeda: a dinâmica autoritária que caracteriza as reformas educacionais implementadas pelos governos neoliberais (GENTILI, 1999, p. 27).

É sob essa perspectiva que devemos analisar a entrada na cena educacional, que cresceu significativamente, principalmente nas últimas duas décadas, em termos de diversas instituições de cunho privado e demais organizações que prestam um serviço focalizado e seletivo, de modo que atenderá somente uma parcela da população, a qual está mais vulnerável. Conforme Yazbek apud Virgilino (2008):

Com a crescente subordinação das Políticas Sociais à lógica das reformas estruturais para a estabilização da economia, mesmo que não se avance para a privatização total da área social, constata-se uma redução das responsabilidades do Estado no campo das políticas sociais. A redução de recursos tem significado uma deterioração dos Serviços Sociais públicos, compreendendo a cobertura universalizada, bem como a qualidade e a equidade dos serviços (p. 9).

Estas organizações filantrópicas – ONGs, desenvolvem programas que oferecem atividades de reforço escolar, esporte, cultura e lazer, numa perspectiva de ação complementar à escola, de educação informal, um sistema paralelo e alternativo ao escolar. Ao mesmo tempo em que reafirmam o que preconiza o ECA, o direito à cultura, à educação, ao esporte e ao lazer, proporcionam ao Estado o afastamento do dever de garantir o acesso e a permanência dos cidadãos na política educacional.

Da mesma forma a educação, reconhecida como direito universal, vem perdendo esse significado com a atuação ostensiva da agenda neoliberal. O ensino privado cresce, assim reproduzindo as relações de disparidade das classes, respaldando a ótica das contradições sociais existentes, reafirmando, conforme apontado anteriormente, a imposição do Estado sob as políticas sociais.

Ao tomar como referência essa contextualização histórico-social das políticas sociais, dentre elas a política de educação e a atual complexidade da realidade dessas políticas no Brasil, na seção que se segue será discutida a ação do Terceiro Setor como via de acesso na implementação dessas políticas sociais. Visando refletir a respeito deste novo campo profissional para a profissão de Serviço Social, a partir de seus entraves e possibilidades, bem como refletir sobre os motivos que demarcam esta atuação de ONGs e OSCIPs na realidade brasileira.

3. A INSERÇÃO DO TERCEIRO SETOR: Reflexos na sociedade brasileira

Historicamente as Organizações Não Governamentais – ONGs são oriundas de ações voltas para a filantropia ou ainda de movimentos sociais¹⁴, os quais não devem ser pensados separadamente da divisão de classes sociais existentes no modo de vida capitalista. Os movimentos surgiram a fim de que ocorressem transformações sociais na sociedade civil, lutando contra a dominação e exploração econômica da sociedade. Não é possível demarcar uma data dos primeiros movimentos sociais no Brasil, entretanto, percebe-se que desde os tempos de Brasil Colônia ocorrem reivindicações organizadas a fim de lutar contra a ordem posta.

A partir dos anos de 1970, ainda durante a ditadura militar, as ONGs intensificam sua atuação, não somente com o propósito da filantropia e caridade (aspectos propostos em séculos anteriores, principalmente sob a ótica religiosa), mas como um setor politicamente organizado e associado aos grupos da sociedade civil que lutavam contra a opressão daquele momento histórico. Organizações que nesse período receberam a designação de sociedade civil.

Nesse sentido, o terceiro setor, como tal, vai se contrapor a dois setores antecedentes. O primeiro setor compreende o Estado, o segundo setor, o mercado, e o terceiro, composto por entidades e/ou organizações que não se vinculam oficialmente a nenhum dos dois anteriores, chamadas então de terceiro setor, cujo termo, conforme aponta Carlos Montaña (2007), é de origem norte americana. Segundo o referido autor, no Brasil, a partir da década de 90, foram dadas grande ênfase e disseminação a essas entidades, por meio de grandes empresas televisivas e midiáticas, o que reforça a hipótese de que são atendidos através do terceiro setor, principalmente, interesses do capital.

Esta fragmentação na divisão em setores desarticula e setoriza os espaços conquistados histórica e socialmente, os reduzindo apenas a setores isolados de uma sociedade, esvaziando o Estado e escamoteando as expressões da questão social vislumbradas na sociedade. Conforme Montaña, 2007 p. 134:

¹⁴ Movimentos Sociais, conforme GOHN (2000, p. 13), são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídos por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum.

No pensamento liberal (e no neoliberal) frequentemente se processa uma segmentação entre as esferas do Estado e do mercado – cada um deles supostamente com vida própria e autônoma. Assim entende-se de forma unilinear, a existência e a permanência das questões “econômicas” (“despolitizadas”) no interior do mercado, enquanto na esfera estatal são identificados os processos da “política formal” (“deseconomizados”) e, eventualmente algumas “atividades sociais” (também “deseconomizadas” e “despolitizadas”).

Nas duas últimas décadas, o chamado terceiro setor recebeu uma nova caracterização. No caso brasileiro recebeu nova regulamentação, com a Lei 9.790, de 23/03/1999, também conhecida como Lei do Terceiro Setor, que veio complementar a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. A Lei 9.790 possibilitou às ONGs tornarem-se OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ou seja, entidades privadas atuando em áreas típicas de atuação do setor público. É necessário perceber que esse tipo de organização e seu respaldo legal estão intimamente engendrados na constituição do Estado neoliberal, representam os interesses do grande capital, incentivando os cidadãos a atuarem em áreas até então próprias do Estado, para que sejam sanadas as questões eminentes do social a partir desses atores da sociedade civil. Com isso, o Estado não intervém, justificando-se até sua diminuição.

Todavia, estas instituições do terceiro setor, de maneira geral, recebem financiamento do Estado e eventualmente da iniciativa privada, para que suportem ações sem retorno econômico. As OSCIPs são livres de pagamentos tributários, e em contrapartida devem atender a algumas determinações, tais como as presentes no Artigo III ¹⁵ da Lei mencionada, como, por exemplo, as indicações de promover a gratuidade

-
- ¹⁵ I. promoção da assistência social;
II. promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
III. promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
IV. promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
V. promoção da segurança alimentar e nutricional;
VI. defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
VII. promoção do voluntariado;
VIII. promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
IX. experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
X. promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
XI. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

da educação, observando-se a forma complementar de participação do terceiro setor, e também promovendo a questão do voluntariado, na lógica de ajuda ou caridade.

Para Carlos Montaña (2007), o chamado terceiro setor favorece a lógica de fragmentação e desarticulação, contribuindo com o enfraquecimento das políticas sociais, satisfazendo os interesses do grande capital e do Estado em detrimento da participação estatal. Dessa forma, acabam por denegrir a imagem positiva de ações de âmbito público e ressaltando a visão positiva dos setores de interesse privado, transparecendo assim que o privado é superior e mais capacitado que o público, conforme o autor (2007, p. 135):

[...] se falar de “primeiro”, “segundo” e “terceiro” setores tem o efeito político e ideológico de segmentar a totalidade social (desmontando as articulações realmente existentes entre Estado, sociedade civil e mercado mutuamente ligados) e desistoricizar a realidade, seguindo os esquemas liberal, positivista e neopositivistas [...]

Como dito anteriormente, o terceiro setor fortificou-se e lhe foi repassada a obrigação de prestar serviços que o Estado eximia-se de prestar à sociedade civil, embora estes tenham sido garantidos através da Constituição Federal. Na década de 90, o neoliberalismo impunha-se em toda a América Latina, a agenda neoliberal determinava a redução do Estado frente às questões de cunho social e, por ter saído recentemente de uma ditadura militar, as estruturas sociais do país estavam bastante frágeis, a pobreza e a desigualdade cresciam fortemente (NETO apud BEHRING, 2009, p. 310).

As ONGs e OSCIPs puseram-se a assumir, então, o papel do Estado na garantia de direitos sociais. O neoliberalismo capitalista garantiu que o Estado, nesse instante sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, se afastasse da questão social, sendo então mínimo frente à sociedade e suas demandas.

É relacionando-se com todas as classes que o Estado assume caráter de poder público e exerce o controle político e ideológico sobre todas elas. Mas esse caráter público ou universal pode ser comprometido, ou perdido, quando o Estado exacerba o seu poder ou se exime de suas responsabilidades com certos grupos ou frações de classe, tornando-se assim, estranhos a elas ou

XII. estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

sujeitos a perder seu apoio e confiança. Quando isso acontece, surgem várias situações contraditórias. Uma delas é a exacerbação do ímpeto organizativo da sociedade com autonomização (independência) de seus movimentos. (PEREIRA, 2009, p. 292-293).

Além de aprovação legal, o terceiro setor trabalha com a perspectiva da solidariedade, é possível constatar na mídia indicadores de que o Brasil é um país solidário, que “não há sociedade mais solidária do que a brasileira”, etc. Por isso, a solidariedade tem sido um argumento recorrente para a permanência de ONGs, apontando o cidadão como altruísta na política de ajuda mútua. “A solidariedade local e voluntária” é a parceira da “justiça pelas próprias mãos”, ambas apostam ou justificam-se na falência/ineficiência do Estado (MONTAÑO, 2007, p. 169).

É possível afirmar que esta tendência intrínseca ao (neo) liberalismo e sua lógica conservadora da estrutura social partem do princípio de que o indivíduo é protagonista de sua vida, enfatizando ser preciso que a sociedade civil não só lute por seus direitos, mas também os operacionalize para que obtenha “progresso” e “liberdade” em sua vida. Nessa perspectiva, as ações encaminhadas pelo terceiro setor encontram-se intimamente articuladas na relação público X privado.

O público X privado está presente na sociedade a partir das políticas sociais desde o início do século XX, sendo que a coordenação das políticas pelo setor público ganha sentido de universalidade e totalidade, não podendo ser confundida com política de governo, estatal ou da iniciativa privada. Pereira (2009) ainda afirma que:

A política pública, portanto, é uma “coisa” de todos para todos, que compromete todos (inclusive a lei que está acima do Estado), podendo traduzir o conceito de república, o qual envolve tanto o Estado no atendimento de demandas e necessidades sociais, quanto à sociedade no controle democrático desse atendimento. Sendo assim, a realização de tal política exige e reforça a constituição de esferas públicas, isto é, de espaços de todos (e não de ninguém, como também é entendido) [...] (p. 288).

O privado ganha espaço na medida em que o público não apresenta condições de abarcar a demanda social. Dessa forma, foram criados, por exemplo, previdência social complementar privada, planos de saúde particulares, entre muitas outras coberturas oferecidas pela iniciativa privada. No caso da educação, encontra-se período integral no sistema privado, ou seja, é necessário comprar esta mercadoria, o ensino, para que, além de ter um melhor desempenho e qualidade, o aluno ainda possa desfrutar de atividades complementares. Assim, são mantidas as estruturas da divisão de classes, sendo

diagnosticada a classe subalterna em uma situação de ensino ruim e sem perspectivas de adentrar em uma universidade pública, e a classe detentora dos meios de produção estudando em escolas privadas, com alto nível de ensino e possibilidades de estar no futuro cursando uma graduação em instituição de ensino superior pública.

Desse modo, o Estado perde (ou deixa perder) espaços na oferta de políticas que efetivem os direitos sociais. Estes passam a ser comprados pela camada da sociedade que possuem condições financeiras de pagar o preço cobrado, enquanto que a classe pauperizada luta para utilizar e preservar estas mesmas garantias de direitos. Biondi apud Behring e Boschetti (2011) aponta o êxito da campanha desencadeada na mídia com o objetivo de legitimar e facilitar o processo das privatizações, sugerindo o privado como melhor, criando uma “subjetividade antipública”. Este processo do privado responder crescentemente pelo que seria responsabilidade do público, implícita na lógica do terceiro setor, traz a percepção de que este setor se instala como “otimizador” de questões públicas agindo em âmbito privado, sob a influência do capital. A partir disso, vê-se que existe um Estado que reconhece direitos sociais, mas que não os operacionaliza. O Estado se mantém como regulador da ordem social, atuando de maneira fragmentada no oferecimento de seus serviços para as camadas sociais, sendo insuficiente o trato à questão social.

Com a ausência ou insuficiência do Estado no oferecimento dos serviços que abrangem as políticas e os direitos sociais, abre-se espaço para a instalação de instituições do terceiro setor, que atuam no sentido de compensar um serviço então não ofertado pelo setor público, apoiadas pelo setor estatal e baseadas principalmente na filantropia e ajuda. Ou ainda, como nos indica Montañó (2007, p. 83):

Em síntese, temos um Estado de Direito que salvaguarda a igualdade (formal) perante a lei, que fornece a estrutura necessária para a livre concorrência do mercado, tida como único e real mecanismo de organização e regulação social capaz de preservar a liberdade individual (na sua acepção negativa). Mas este Estado de Direito para facilitar a concorrência, mantém certa política social-assistencial, claramente precária e direcionada às pessoas e grupos que não logram ascender aos patamares de sobrevivência. O restante de respostas às necessidades sociais deve ser promovido, de forma descentralizada, ora pelo mercado, ora por entidades assistenciais.

Tem-se clareza de que instituições de terceiro setor, sendo ONG, OSCIP ou qualquer outra a denominação que venham a ter, contribuem de forma limitada para de fato emancipar o cidadão. A perspectiva dessas formas de organização social assumidas

na atualidade, de cunho autônomo, é fundada na conformação das mudanças societárias oriundas do neoliberalismo, a partir da lógica de globalização, aceitando-as como naturais e imutáveis. Petras apud Montaño salienta que:

A ideologia e prática da ONG, “desvia a atenção das causas da pobreza e das suas soluções (olhando para baixo e para dentro, em vez de olhar para cima e para fora)”, sem conseguir ir além do sintoma superficial, assim “a estrutura e a natureza das ONG’s com sua postura ‘apolítica’ e o seu enfoque na auto-ajuda, despolitiza e desmobiliza os pobres” (2007, p. 150).

Nessa perspectiva, pode-se perceber que a ação do terceiro setor foi legitimada a partir de uma estratégia de governabilidade neoliberal capitalista, ora com a fala de escassez de recursos para investimento em questões de cunho social devido a uma crise fiscal e orçamentária, ora que não atende às necessidades postas pela classe trabalhadora porque, devido à burocracia, torna lenta qualquer ação para atender à manifestação social. O Estado se retrai, se retira do papel de Estado provedor de direitos sociais e representante do contingente social que necessita de seus serviços, conforme Montaño, com o discurso de que [...] *assim não seriam estimulados a progredir e melhorar de situação pelos seus próprios meios, mas aceitariam sua inalterável condição de carente protegido pelo Estado* (2007 p. 220). Este discurso é contraditório, uma vez que o Estado deve garantir a ampliação de direitos sociais e gerir as políticas para que realmente tornem-se universais.

É fato que hoje as entidades de terceiro setor crescem com o respaldo governamental, perdendo parte de sua identidade construída a partir da herança advinda dos movimentos sociais e de todas as formas de organização que originaram o terceiro setor. Desvinculam-se dos propósitos motivadores da classe trabalhadora, suprimindo de forma muitas vezes irregular e precária as demandas surgidas. Contraditoriamente, as ONGs são empregadoras de uma expressiva parcela de Assistentes Sociais, que têm em sua formação acadêmica uma fundamentação crítica, ou seja, capaz de estabelecer as reflexões aqui pontuadas, sendo uma categoria que luta contra os mandos e desmandos do capital, que visa à emancipação dos sujeitos, munindo-os de instrumentais técnico-operativos a partir de um arcabouço teórico-metodológico e articulado com seu compromisso ético-político profissional.

Portanto, o entrelaçamento entre o setor público e privado afeta a profissão de Serviço Social, desafiando que o profissional não perca o foco em sua atuação

profissional, atendendo os interesses da classe subalternizada, embora muitas vezes desenvolva seu trabalho dentro de um novo recorte prático-ocupacional, utilizando seus aportes teóricos, os instrumentais apreendidos ao longo da formação profissional e agindo de acordo com o Código de Ética Profissional.

São muitos os desafios colocados ao profissional de Serviço Social ao ingressar no mercado de trabalho através de organizações compreendidas como de terceiro setor, uma vez que a profissão tem por excelência atuar em âmbito público, tendo como primeiro e mais significativo empregador o Estado. Este novo campo socio-ocupacional constitui-se em mais um tenso e contraditório espaço de atuação do Assistente Social, demarcado pela omissão do Estado e caracterizado pela oferta de serviços já previstos aos sujeitos a partir da CF de 1988 e em leis dela decorrentes, entretanto o terceiro setor é uma realidade e vem cobrindo as demandas não abarcadas pelo Estado.

Os desafios aumentam à medida que, na maioria das vezes, no histórico das ONGs fundamenta-se a ideia de “caridade” e de “ajuda”, advindos da Igreja Católica e da filantropia, fundamentos impregnados também na história da profissão de Assistente Social. A perspectiva profissional hegemônica atual, no entanto, está balizada pela teoria crítico-dialética marxista, contrária ao pensamento da ajuda pela ajuda e de conformismo, ou em substituição da oferta de políticas sociais que objetivam concretizar direitos. É um desafio atuar em prol da emancipação humana, de colocar que as situações não são imutáveis. É preciso que o profissional Assistente Social tenha em seu arcabouço teórico a perspectiva de trazer a totalidade para o entendimento dos fenômenos, pois estes não são isolados da realidade social e não devem ser pensados no viés de tratamento ou de adequação dos sujeitos.

Assim, descobrir a essência dos fenômenos, na perspectiva crítico-dialética, pressupõe situá-los na realidade social sob o ponto de vista da totalidade concreta que, antes de tudo, significa que cada fenômeno pode ser apreendido como um momento da totalidade (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 40).

Como já se discutiu acerca do neoliberalismo vigente na atualidade, este acarreta a configuração do Estado mínimo e transfere diversas atividades estatais ao mercado via privatizações, vendendo dessa forma os direitos construídos socialmente. Na contemporaneidade existe a expansão do terceiro setor, que abrange as brechas deixadas pelos setores públicos, executando as diversas políticas sociais, acentuando assim a

desresponsabilização estatal. Dessa forma, as obrigações do Estado são repassadas à sociedade civil, reforçando a ideia de responsabilidade social dos cidadãos e o Estado ignorando seu dever na garantia de direitos.

Tomando como referência os fundamentos indicados anteriormente, podemos situar a existência da ASAS – Ações Sociais Amigos Solidários – e o Serviço Social na ASAS, espaço que proporcionou o estágio curricular obrigatório nos períodos de março a dezembro de 2011. A instituição é uma ONG que atua em parceria com a escola básica municipal Luiz Cândido da Luz. Essa parceria firmou-se com o propósito do Serviço Social trabalhar nas dependências da instituição educacional, pois suas ações voltam-se ao atendimento das crianças e adolescentes oriundos da Vila União e frequentadoras da referida escola, para que assim ocorra uma ação continuada entre a escola Luiz Cândido e a ASAS.

É necessário registrar que a parceria com a escola Luiz Cândido da Luz, data do segundo semestre de 2009, uma vez que inicialmente a ASAS estava sediada dentro da Vila União. Seus atendimentos estavam voltados às crianças e adolescentes através da oferta de oficinas pautadas no aspecto pedagógico, sendo desenvolvidas as oficinas de dança, informática, reforço escolar, etc. Ainda eram oferecidos cursos de capacitação profissional a jovens que interessavam-se em ingressar no mercado de trabalho, bem como aos adultos.

Dessa forma, o projeto desenvolvido pela ONG, conforme estabelece seu estatuto, é pautado na promoção, ampliação e qualificação de desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes por meio de projetos sociais. Estimulando a educação, a qualidade de vida e o acesso a novas oportunidades, além de qualificar crianças e adolescentes, bem como suas famílias, oportunizando a emancipação desses indivíduos, a partir das políticas sociais públicas oferecidas pelo Estado, as quais existem alguns encaminhamentos prestados pela ASAS, para que possam seguir suas vidas com qualidade, respeito e dignidade. Assim, educação – no sentido de formação integral, acesso à cultura e também a perspectiva de formas de conservação e preservação do meio ambiente constituem-se nos eixos norteadores da proposta desenvolvida, fundamentando-se no conceito de educação como direito interveniente do pressuposto de igualdade, conforme Cury, acessado em 09/10/11. A igualdade torna-se, pois, pressuposto fundamental do direito à educação, sobretudo nas sociedades

politicamente democráticas e socialmente desejosas de uma maior igualdade entre as classes sociais e entre os indivíduos que a compõem e a expressam.

A ASAS recebe financiamento de um time de hóquei holandês. Este vínculo entre Brasil e Holanda foi estabelecido pela fundadora da ASAS, Liduine Madlener, que é de origem holandesa, e atualmente reside naquele país. A fundadora da instituição trabalhou durante alguns anos dentro da comunidade Vila União e mantém o vínculo com o trabalho hoje desenvolvido pela ONG. É sabido que em diversos países da Europa tem sido uma prática comum a realização de serviços via terceiro setor em diferentes países considerados de “terceiro mundo”, como o Brasil¹⁶. A ASAS recebe a visita anualmente de estudantes holandeses para a realização de trabalho voluntário curricular, e isso se dá devido à relação da fundadora da instituição com as instituições educacionais européias.

É necessário registrar que a Vila União está sediada no Bairro Vargem do Bom Jesus, ao norte de Florianópolis, é uma espécie de condomínio que possui em torno de 165 moradias, as quais foram construídas exclusivamente para as famílias de baixa renda que habitavam até 1997 o entorno da Via Expressa (parte continental de Florianópolis). As famílias foram removidas, com a finalidade de ampliação e duplicação daquela via. Atualmente, a Vila União é habitada não só pelas pessoas que residiam às margens da Via Expressa. Identifica-se que, no conjunto habitacional, a grande maioria dos moradores possui um grau de parentesco, salvo raríssimas exceções, pois os primeiros moradores foram se articulando, de maneira que trouxeram a rede familiar para o mesmo local de moradia.

A Vila União é um local que protagoniza cenas diárias de violência, de tráfico de drogas, de repressão policial aos traficantes, abordagens aos moradores por policiais, dificuldades em algumas relações entre os próprios moradores. A Vila União também possui dificuldades de acesso às políticas sociais, e tem estampada a falta de

¹⁶ Seguindo uma característica voltada à lógica da “solidariedade”, as escolas do continente europeu têm em suas grades curriculares do ensino médio, como requisito obrigatório para obtenção da formação, a visita e o trabalho voluntário em países fora do continente europeu, bem como fora dos Estados Unidos. Estes alunos passam este período da formação escolar principalmente na América Latina e na África. Esta lógica solidária do voluntariado, agora como matéria curricular obrigatória dos países de “primeiro mundo”, carrega o menosprezo com as populações de outras regiões fora da Europa e EUA, um olhar, muitas vezes estigmatizado acerca da pobreza dos países latino-americanos e africanos – então em exposição para que sejam contempladas as desigualdades. Essa prática ajuda-os a obter seu certificado de ensino, a partir da experiência de pobreza, vivenciada dia a dia durante o período determinado pela escola europeia.

preocupação dos governantes, pois não possui lixeiras coletivas nem rede de esgoto (no meio da comunidade existe uma vala a céu aberto que exala um mau cheiro bastante forte e que em dias de chuvas intensas transborda, impregnando as ruas com as águas fétidas do esgoto).

A estadia da ASAS na Vila União passou por momentos “turbulentos”, tendo que disputar a atenção dos alunos com os acontecimentos de violência instaurados no local, sendo a presença do aparelho repressor do Estado cada vez mais frequente. Com isso, o embate entre o tráfico e a polícia ocorrendo muitas vezes na frente dos alunos, gerando situações como a de traficantes tentando se esconder em cima do telhado da sede da ONG. Ou ainda com a dispersão dos alunos, correndo ao verem um carro de alto valor se aproximando para compra de drogas, ou ao presenciarem conhecidos comprando entorpecentes. Circunstâncias como estas aqui exemplificadas constituíram-se em entraves e tensão para a permanência da ASAS na própria Vila União.

Dessa forma, foi necessário que a ASAS se estabelecesse em outro local, dando continuidade às ações desenvolvidas junto da referida população, uma vez que se propunha a desenvolver efetivamente o trabalho de resgate e inclusão social. Um dos principais objetivos está em trazer à tona outra realidade para estas crianças e adolescentes, não sendo a do tráfico e a repressão policial, ou a imagem de descaso do Estado frente à sua comunidade, uma vez que as situações cotidianas constituem-se em seu único referencial de análise.

A parceria com a escola Luiz Cândido ocorreu a partir desta necessidade de mudança de ambiente e encontrou receptividade junto à anterior direção escolar para atuar juntamente com o Serviço Social na política de educação. A escola aqui tratada pertence à rede municipal de educação e atualmente atende em torno de 710 crianças e adolescentes no currículo formal, de primeira à nona série, entre o período matutino e vespertino. No período noturno, a escola conta com o EJA – Educação de Jovens e Adultos para 40 alunos e o SEJA¹⁷ – Seção de Educação de Jovens e Adultos para 30 alunos.

A escola Luiz Cândido da Luz já contava desde o início dos anos 2000 com período integral para todas as séries, ou seja, os alunos matriculados da primeira até a

¹⁷ O SEJA é um programa advindo do governo estadual, que deveria ocorrer de forma concentrada em prédios próprios para essa finalidade, entretanto, por alguns fatores, é a Escola B. Municipal Luiz Cândido que atende esta demanda no norte da Ilha de Florianópolis.

nona série poderiam permanecer em tempo integral nas dependências da escola (acréscimo de meio período no atendimento escolar para os pais que desejam esta modalidade), porém esse serviço foi frequentado por uma minoria naquele período, conforme relato de uma professora da escola. A partir do início da parceria com a ASAS, esse serviço se tornou uma prioridade, ou seja, contemplar a sua permanência em período integral no ambiente escolar, favorecendo dessa forma o desenvolvimento intelectual, cultural e social, processo que ocorreu do ano de 2009 a 2011.

No entanto, a partir de mudanças na equipe gestora, ocorridas a partir do início do atual período letivo (2011), o novo grupo que assumiu passou a implementar reformulações, dentre elas a extinção do atendimento em período integral. Os motivos alegados foram: o não fechamento de turmas devido à baixa quantidade de alunos em turmas de meio período, assim não havia a possibilidade de completar certas turmas, ou por existir uma demanda bastante expressiva de alunos dentro da instituição de ensino durante todo o dia. Essa reformulação está em curso, pois, até o mês de outubro de 2011, algumas séries ainda possuíam a estadia integral no âmbito escolar, sendo concentradas nas turmas de primeira à quarta série do ensino fundamental.

A partir do exposto, percebeu-se que, ocorrendo a troca da direção escolar, a garantia de direitos dos alunos fragilizou-se e tem provocado divergência com o trabalho do Serviço Social, que visa incluir, e mantém como pressuposto a garantia de educação em tempo integral, que, embora não seja uma obrigatoriedade, constitui-se em uma indicação registrada na LDB. Ou seja, a LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, contém na III Seção, a qual refere-se ao ensino fundamental, o artigo a respeito da necessidade de implementar progressivamente o período integral nas escolas.

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

O processo de extinguir o período integral da escola foi uma decisão praticamente unilateral, pois não foram consultadas as famílias ou comunidade escolar, não havendo uma discussão do que acarretaria esta nova forma. Segundo informações

recebidas¹⁸, a extinção do período integral foi discutida em assembleia de professores e “informada” aos pais/responsáveis em reunião, e contou então com a sanção da Secretária Municipal de Educação de Florianópolis.

As famílias, por sua vez, quando matricularam seus filhos na escola, esperavam que o período de estadia de seu filho fosse integral, isto é, que a criança ou adolescente tivesse a possibilidade de permanecer na escola durante os períodos matutino e vespertino, conforme vinha ocorrendo até então. O fato das crianças e adolescentes permanecerem o dia todo na escola é importante por vários motivos, tais como a falta de condições de manter seus filhos na comunidade onde vivem, devido à violência, falta de estrutura, tráfico de drogas, etc. Ou nestas famílias todos seus membros estão em seus trabalhos e necessitam que a criança ou adolescente permaneça em local que considerem seguro.

Conforme colocado anteriormente, o projeto da ASAS visa a inclusão do aluno não só no sistema de ensino, mas também dando-lhe oportunidade na prática de esportes, no conhecimento de técnicas que trabalham com o meio ambiente. Porém a ASAS, desde o período em que fixou na Vila União, também atuou como um “serviço de encaminhamento” às demais políticas públicas existentes, como, por exemplo, a saúde, previdência social, assistência social, etc., atuando como facilitadora ao acesso a outra cultura além daquela posta em sua comunidade ou bairro, sempre visando o bem-estar, autonomia e emancipação.

Nesse sentido, a atuação do Serviço Social da ASAS, mesmo após a efetivação da parceria com a EBM Luiz Cândido da Luz, está pautado basicamente no atendimento às crianças e adolescentes que frequentam a escola, vindos em sua maioria da Vila União, mas também alguns do bairro Ingleses, Rio Vermelho e Morro do Mosquito, e que apresentem situações de risco social. O objetivo dessas ações é a promoção de reflexões que provoquem melhores condições de acesso a direitos tais como:

- O próprio direito de ter uma educação em instituição pública em tempo integral e de qualidade;
- Direito ao acesso à saúde;

¹⁸ No caso da Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz, não foi possível o diálogo com a gestão da instituição para esclarecimentos a respeito da forma de como, durante o período de 2011, as turmas de período integral foram extintas. Apenas teve-se a informação de que não é obrigatória a permanência de alunos em tempo integral em nenhuma diretriz, existindo apenas uma indicação/orientação para que isso ocorra.

- Direito à documentação;
- Direito à alimentação;
- Direito à habitação, etc.

Com o processo de intervenção concentrado nessas áreas, foi possível perceber algumas mudanças provocadas diretamente nos alunos e indiretamente em suas famílias, verificado a partir da vivência durante o período de estágio curricular, o qual proporcionou a interação com os alunos e suas famílias, processo que detalharemos mais objetivamente no capítulo seguinte.

A atual direção não apóia a permanência de turno integral dos educandos e vem reduzindo essa modalidade. Hoje, mais de 50% das atividades oferecidas no primeiro semestre deste ano letivo foram canceladas. É fundamental registrar que a redução do período integral está ocorrendo de forma gradativa e até “sutil”, uma vez que estão sendo eliminadas “pouco a pouco” as turmas. Começou-se com uma turma que era considerada “problema” na escola, depois expandiu-se para as sétimas e oitavas séries, gradativamente.

Assim, no ano de 2011, a instituição de ensino deixou de atender de maneira integral um total de 460 alunos, uma vez que, segundo informações de uma das orientadoras pedagógicas da escola, o atendimento em período integral hoje ocorre somente para 250 alunos.

A situação que tem se delineado vem exigido um posicionamento do Serviço Social, principalmente no questionamento da garantia de direitos de crianças e adolescentes no que se refere à proteção e à permanência em tempo integral na instituição educacional, já que a LDB sinaliza a favor dessa possibilidade. A ONG tem como pressuposto reforçar esta diretriz contida na legislação, por isso firma-se veementemente na condição de manter estes alunos em local seguro, sadio e educativo. Por essas razões, a gestora escolar afirma que, com a extinção de período integral das séries regulares, é preciso que a ASAS também deixe de ocupar a escola, pois o público alvo no que se refere a política de educação são exatamente os alunos do turno escolar.

A partir desta nova organização que vem sendo implantada no sistema escolar da referida instituição de ensino, percebe-se que o sistema de ensino atual é desarticulado e visa à exclusão do aluno. Sabe-se que esse quadro é reflexo da sociedade neoliberal e capitalista de nossa sociedade. É perceptível a contrariedade do que é legislado para a

política de educação, sendo esta uma política social e de inclusão onde existem direitos e deveres.

A partir disso, é pertinente abordar os prejuízos causados às crianças e adolescentes devido à redução do período integral no recinto escolar. Prejuízos que afetam seu pleno desenvolvimento pedagógico, cultural e social. Deixando de permanecer em um ambiente educacional, para então estarem em um ambiente tenso e sem possibilidades, como a sua comunidade. Desse modo, o que verifica-se é a pouca permanência desse indivíduo nas dependências da instituição de ensino.

Tentar a conscientização do indivíduo com quem se trabalha, enquanto com eles também se conscientiza este e não outro nos parece ser o papel do trabalhador social que optou pela mudança. Essa mudança de percepção, que se dá na problematização de uma realidade concreta, no entrelaçamento de suas contradições, implica um novo enfrentamento do homem com a sua realidade (FREIRE, 1979, p. 60).

Outro ponto importante no que se refere à ASAS, e que tem sido fruto de críticas por parte da direção da escola, é que, como a ASAS se localiza dentro das dependências da escola, se dá o “trânsito” de familiares pelo ambiente educacional. Isso é visto de maneira negativa pelos gestores e demais trabalhadores do local. A circulação dessas famílias se dá devido ao atendimento de suas necessidades pelo Serviço Social, o que denuncia a falta de acessos a outros equipamentos sociais, embora tenha-se o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em um bairro bem próximo, porém onde dificilmente conseguem ser atendidos. É no Serviço Social da ASAS que esta demanda vem se apresentar, na busca de atendimento de suas necessidades, como, por exemplo, encaminhamentos para a política previdenciária, para a obtenção de documentos, para a política de saúde, para a política de assistência social, educação, etc. Dessa forma, as necessidades dos membros das famílias daqueles alunos pertencentes à escola tornaram-se também demandas emergentes no Serviço Social (que *a priori* atenderia somente às demandas referentes à política de educação). Isso passou a exigir a atuação profissional no âmbito das mais diversas políticas sociais, atendendo assim às demandas oriundas da Vila União. Essa alteração do campo da atuação do Serviço Social dentro da instituição de ensino também é vista de forma negativa pelos gestores da escola, pois modifica a dinâmica do espaço institucional, uma vez que existe uma movimentação de familiares maior dentro da instituição escolar.

O conflito de interesses está posto neste ambiente. A ONG trabalha com alunos de contraturno escolar, garantindo a permanência e melhor desenvolvimento destes, chocando-se com este esvaziamento da possibilidade de permanência integral na escola. O que é uma contradição, uma vez que a garantia de direitos está estabelecida em legislação, e é direito ter-se uma educação completa e de qualidade, para que o ser humano desenvolva-se com plenitude. A educação complementar, no contraturno escolar, possui uma relevância extremamente significativa para que este ser humano, sobre o qual se fala na legislação, tenha um crescimento não só físico mas também intelectual e cultural, no sentido de valores e possibilidades para que ocorra realmente uma transformação social emancipadora.

É necessário ater-se na filosofia em que foi construído o sistema de educação. Este preconiza que a educação seja um meio de democracia e socialização, entretanto, com um olhar mais crítico, vê-se que a educação pode também adaptar os indivíduos à sociedade hoje posta, que, segundo Freitag (2005), não levando adiante a bandeira da emancipação e mudança social, reforça assim a relação de forças do capital.

Com a finalização do presente capítulo, o qual trata do terceiro setor, serão apresentados na próxima seção as mais diversas situações e encaminhamentos prestados pela ASAS, trazendo à tona a experiência do estágio curricular desenvolvido dentro da EBM Luiz Cândido da Luz. Dando continuidade, dessa forma, à contextualização do fazer profissional do Serviço Social frente às demandas das mais diferentes políticas sociais.

4. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA ASAS – Ações Sociais Amigos Solidários

Ao iniciar este terceiro e último capítulo do presente trabalho, é pertinente fazer alguns apontamentos que trazem à tona a realidade posta na atualidade social para compreender o espaço institucional do campo de estágio, e assim abordar o desenvolvimento do trabalho no referido campo.

Como exposto nos capítulos anteriores, a partir do seu crescimento sob a hegemonia neoliberal, o Estado minimizou-se para as questões de cunho social, provendo apenas o mínimo para as políticas sociais públicas. Com essa retração, o papel do Estado é assumido por instâncias da iniciativa privada, ou seja, configuraram-se para o mercado as situações públicas. Com vistas a esta lógica de privatização, o terceiro setor retoma com total força a sua atuação, que não é nova em nosso país, todavia, a partir da década de 90, a atuação deste setor é ancorada por legislação, é encabeçada por políticos e difundida pela mídia, e assim a sociedade civil é chamada para que venha atuar a partir de sua solidariedade. Com isso, o Estado se desresponsabiliza, ignorando seu papel de provedor de políticas sociais e garantidor de direitos sociais, transferindo-se para a sociedade civil a chamada responsabilidade social.

Portanto, o que tem-se hoje são as Organizações da Sociedade Civil atuando nos mais diferentes contextos cuja responsabilidade é estatal. Então, o terceiro setor expandiu-se em inúmeros campos e atua na defesa de direitos sociais, ambientais, assistência social, previdência social, saúde, educação, esporte, cultura, etc. Para atuar, o terceiro setor necessita do trabalho voluntário, o que remete à benevolência, mas também é um setor que vem crescendo no que se refere à empregabilidade. Como apontado anteriormente, o terceiro setor está entre os empregadores do profissional de Serviço Social e, claro, também para as demais profissões. Ainda, para manter-se, esse setor necessita de mobilização de recursos financeiros e materiais, e estes advêm não só de doação por parte da sociedade civil, mas também por empresas privadas e em sua maioria do próprio governo.

Para tanto, a ASAS possui seu ideário de acordo com as indicações do terceiro setor, visando atender uma parcela específica da sociedade, garantindo o acesso aos direitos e políticas sociais negados pelo Estado.

Pode-se dizer que o Serviço Social da ASAS tem duas instâncias de atuação, ou seja: aquela vinculada à dimensão interna do cotidiano escolar, com a oferta de oficinas como a eco-oficina que desenvolve o papel reciclado, reaproveitamento de materiais, a oficina de dança hip hop, de capoeira e hóquei¹⁹. As quais têm por finalidade, através de ações educacionais, esportivas e culturais, proporcionar o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes que estejam em vulnerabilidade social, oferecendo atividades que gerem lazer e que visem à convivência em grupo, desenvolvendo o respeito, o companheirismo, as habilidades para o esporte, que promovam a cultura, conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

A segunda instância se refere às diferentes demandas vinculadas às necessidades mais imediatas da população da Vila União, que utiliza a ASAS como referência nesses atendimentos. Pois, além das crianças e adolescentes que frequentam a escola e são atendidas pelas oficinas proporcionadas pela ASAS, as famílias continuam buscando a ASAS, mesmo que tenha retirada a sua sede de dentro da Vila União, pois o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social tornou-se um referencial para esses moradores.

A ASAS, antes de estar presente nas dependências da Escola Luiz Cândido, possuía sede dentro do conjunto habitacional Vila União, desenvolvendo o trabalho pedagógico através de oficinas também já citadas, e em atendimento às demandas dos moradores, oferecendo alguns cursos profissionalizantes e encaminhando algumas demandas então surgidas.

Com a ida para dentro do espaço institucional de educação, o trabalho do Serviço Social seria na atuação junto à política de educação, sendo este um espaço socio-ocupacional também de inserção do Assistente Social, visando garantir o acesso à educação como direito universal, a inclusão de crianças e adolescente ao espaço privilegiado de educação, tendo em vista que a escola é um aparelho social de cunho democrático. O desenvolvimento do trabalho continuaria contemplando os mesmos sujeitos, uma vez que os moradores da Vila União têm a EBM Luiz Cândido como referência, entretanto a convivência com os demais moradores se daria somente nos momentos de visita domiciliar.

Desde o início do desenvolvimento das atividades no interior da escola outras demandas, diferentes daquelas vinculadas à proposta de trabalho, foram se apresentando

¹⁹ É um esporte desenvolvido principalmente na Europa e Estados Unidos. Os recursos da ASAS vêm principalmente da Holanda por meio de um time de hóquei.

gradativamente. Estas com características mais ampliadas, vinculadas a diferentes políticas sociais, trabalhando desde a temática da criança e adolescente até questões vinculadas à previdência social e acesso aos seus benefícios.

Contudo, um fenômeno ocorreu no decorrer da troca de ambiente socio-ocupacional. As demandas da Vila União emergiram de tal forma, que o profissional Assistente Social se viu em meio a diversas solicitações. Onde a política de educação seria seu foco maior, teve de dividir a sua importância com as demandas surgidas pelas famílias dos alunos. Para a gestão escolar isso tem sido motivo de críticas e recusa do trabalho desenvolvido, uma vez que a direção não esperava encontrar com tanta frequência os familiares dos alunos nas dependências da escola. Estas visitas dos moradores da Vila União à escola, mesmo que buscando apenas o Serviço Social, trouxeram uma quebra da rotina escolar.

Ao Serviço Social não coube outra alternativa senão encaminhá-las, pois advinham da população atendida da Vila União, e que, de certa forma, já começou a ter as atividades da ASAS como referência.

4. 1 A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA ASAS NO ÂMBITO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO – EBM LUIZ CÂNDIDO DA LUZ

A ASAS, como instituição dentro das dependências de unidade de ensino, propunha-se a realizar o trabalho do Serviço Social, conforme seu estatuto, voltado à “promoção, ampliação e qualificação de desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes por meio de projetos sociais, estimulando a educação, a qualidade de vida e o acesso a novas oportunidades”, atuando em parceria com a EBM Luiz Cândido da Luz.

A priori, a ASAS tem como pressuposto proporcionar a estadia em período integral dos alunos dentro da instituição de ensino, para que estes tenham a possibilidade de desenvolver-se em diversos campos de suas vidas, desde o educacional, cultural e até profissional, deixando claro que os objetivos do Serviço Social da ASAS estão intimamente ligados ao projeto da profissão, visando o desenvolvimento do humano e social dos sujeitos.

No que se refere àquelas demandas específicas do cotidiano escolar no âmbito da escola Luiz Cândido da Luz, a ASAS, anteriormente à exclusão do turno integral, trabalhou com alunos nos períodos autorizados pela coordenação pedagógica, sendo nos horários de disciplinas não curriculares ou de prática de esportes, isto no período complementar. Porém, com esta redução do tempo de permanência dos alunos dentro da instituição de ensino, a ASAS possui uma demanda de 45 alunos fixos diariamente. Esses alunos são divididos em dois turnos, matutinos e vespertinos, respeitando respectivamente seus contraturnos escolares.

A permanência dessas crianças e adolescentes no espaço da instituição de ensino é de significativa importância, primeiramente porque, dentro de uma unidade educacional, terão mais oportunidades de aprendizado. A partir do ensino formal e da frequência nas oficinas oferecidas, o acesso ao conhecimento estará mais próximo, pois no ambiente de suas residências isso não ocorreria.

A permanência desses alunos no espaço da instituição de ensino é primordial também para que estejam afastados do contexto de violência, tráfico de drogas e demais fatos negativos que são recorrentes no cotidiano da Vila União. Conforme aponta Camardelo (1994):

O cotidiano é um espaço entre a conjuntura e a estrutura, um espaço contraditório, um lugar de exploração e de dominação, alienação, mas também é um lugar de libertação, um espaço de criação e contra-ideologia, pois, como já falamos, é o espaço onde se desenrolam e se reproduzem as relações sociais. E aqui podemos trazer a educação, o papel que ela representa nesta luta, pois ao mesmo tempo em que ela pode reproduzir as relações sociais, também pode contribuir para transformá-las. Pode e deve realizar mediações no processo de desalienação, de construção e consolidação da cidadania, na organização da sociedade civil (p. 141).

As atividades das quais os alunos participam são desenvolvidas nos cinco dias úteis da semana (de segunda a sexta-feira). As oficinas estão organizadas nos horários de 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, de forma a contemplar a rotina da EBM Luiz Cândido da Luz. Para que se chegasse na definição desses horários, dependeu-se inicialmente do estabelecimento dos horários regulares da própria escola, uma vez que a instituição de ensino estava com dificuldades em acertar seus horários conforme o quadro de docentes e a demanda de alunos então matriculados em período integral. Enquanto não ocorria a finalização dos horários, os alunos já matriculados para as atividades complementares oferecidas pela ASAS participavam das oficinas esporadicamente, pois a cada dia havia

mudança em sua grade de horários. A participação se dava nos horários onde a disciplina curricular poderia dispensá-los, como nas aulas de música, horta, educação física e dança, as quais são complementares e não do currículo escolar obrigatório.

A organização definitiva dos horários só foi possível no mês de abril. Com o passar dos meses, e antes de finalizar o primeiro semestre letivo, ocorreu a extinção do período integral para quase a totalidade dos alunos, então as atividades novamente tiveram de ser revistas e reorganizadas para contemplar os alunos já matriculados. Todavia, esta nova estrutura da instituição de ensino permitiu a aproximação com alguns alunos que não eram privilegiados com as oficinas oferecidas pela ASAS e são alunos que vivem em uma situação de risco social e que têm estrutura familiar precária.

A partir de então, com as oficinas replanejadas e os alunos reorganizados em seus horários, pôde-se estabelecer a rotina das atividades, os professores (oficineiros) passaram a desenvolver, então, de forma sistemática, suas atividades.

Assim, pode-se sintetizar o desenvolvimento das principais atividades abarcadas na política de educação, tendo como principal pressuposto a observância de manter os alunos em tempo integral envolvidos em atividades escolares, pedagógicas, de esporte e de cultura. Além das atividades de hóquei, capoeira, dança, eco-oficina, a ASAS ainda conta com o trabalho multidisciplinar através de duas psicólogas, no atendimento de alguns alunos e seus familiares, e também de uma fisioterapeuta. As atividades também trazem a questão do lúdico, contando com o espaço do contêiner onde existem brinquedos e um vídeo. Nesse mesmo espaço existem livros e revistas de interesse dos alunos. As oficinas oferecidas extrapolam o caráter de sua atividade específica, sendo realizado em conjunto com o Serviço Social o acompanhamento de aluno a aluno, observando os avanços pedagógicos, comportamentais e culturais.

Com este trabalho em conjunto com os professores (oficineiros), puderam-se estabelecer parâmetros de antes e depois com os alunos. Dessa forma, percebem-se as mudanças que ocorrem em suas vidas a partir das oportunidades oferecidas através da inclusão em turno integral na instituição de ensino. Os alunos desenvolvem-se de maneira mais completa a partir das ações complementares oportunizadas pela ASAS, uma vez que lhes são repassadas oportunidades de refletir, de socializar suas experiências com os envolvidos, de perceber novas oportunidades que não sejam as do ciclo vicioso em que vivem na Vila União.



Figura 1
Espaço de vídeo



Figura 2
Mini Biblioteca



Figura 3
Mini brinquedoteca



Figura 4
Local dos atendimentos psicológicos



Figura 5
Visita Domiciliar

A partir das visitas domiciliares, podemos vislumbrar de perto as condições das relações familiares, socioeconômicas, e perceber de que forma estão impactando não só ao aluno, mas na família em geral, as oportunidades que os alunos recebem a partir da permanência em atividades extracurriculares. Conforme AMARO, este instrumental de visita domiciliar, *“é uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto aos indivíduos em seu próprio meio social ou familiar”* (2003, p. 27).

O Serviço Social trabalha de forma integrada à família dos alunos, conforme indicado anteriormente, situação que também faz parte das diferentes possibilidades de atuação do Serviço Social na instância educacional, pois, segundo o Documento de Diretrizes do CFESS – Conselho Federal de Serviço Social:

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais atingem o campo educacional no atual contexto, tais como evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (Educadores, Assistente Sociais, Psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando conseqüentemente uma ação mais efetiva.

Outra contribuição fundamental a ser dada pelo profissional de Serviço Social está especialmente vinculada em proporcionar o devido encaminhamento aos serviços sociais e assistenciais, que muitas vezes são necessários aos alunos da rede pública que apresentam dificuldades financeiras, contribuindo para a efetivação do seu direito à educação (2001, p. 12).

É necessário ter esta proximidade e executar este instrumental técnico-operativo, que ocorrem de forma semanal, visando a princípio efetuar a visita domiciliar em duas residências.

As visitas domiciliares realizadas possuem o objetivo de adentrar na realidade particular de cada família, sabendo que, mesmo a família sendo um todo, pode-se perceber as complexidades de cada membro da família. *Cada vida, cada experiência é particular, já que guarda motivações, necessidades e situações únicas que impulsionaram a prática desta ou daquela ação pelo indivíduo.* (AMARO, 2003, p. 197), e conhecendo essas complexidades e subjetividades do núcleo familiar é possível conhecer melhor os alunos.

Os professores das oficinas e o Serviço Social possuem um estreito laço com alguns dos professores da escola. Esta proximidade possibilita uma troca entre os diferentes profissionais a respeito do quadro de desenvolvimento do aluno. Dessa forma, se proporciona o acompanhamento de suas atividades de forma integral, seja no período escolar formal e no desenvolvimento das atividades do contraturno, ou seja, as atividades oferecidas através de oficinas pela ASAS.

O profissional Assistente Social, no espaço socioinstitucional da ASAS, desenvolve distintas habilidades, sendo coordenador das ações desenvolvidas pela ASAS, e exerce também a supervisão das atividades desenvolvidas via oficinas pedagógicas. É o representante presente no desenvolvimento do projeto e das oficinas, é a figura que trabalha articulado com todas as esferas do ambiente escolar assim como do ambiente da ONG.

4. 2 A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA ASAS NO ÂMBITO DA VILA UNIÃO

No que se refere àquelas demandas vinculadas a diferentes políticas sociais, a Assistente Social da ASAS retomou o trabalho de atendimento aos usuários da Vila União, não focalizando somente nos estudantes da escola Luiz Cândido, mas abrangendo as famílias da comunidade.

Com a emergência das demandas da comunidade, o profissional Assistente Social voltou a atuar dentro da Vila União. No caso, além de praticar a visita domiciliar como forma de intervenção no que se refere à situação educacional dos alunos da escola Luiz Cândido, agora também efetuando visitas domiciliares, uma vez por semana, para tratar de assuntos pertinentes às demandas que foram evidenciadas na comunidade. Ainda, o Serviço Social da ASAS possui vínculo com a associação de moradores do local, com a agente de saúde da comunidade e demais lideranças.

As visitas domiciliares extrapolam o pedagógico. Quando se chega na Vila União, com o intuito de efetuar três ou quatro visitas, não é possível realizar o planejado, pois nas ruas os moradores vão chamando pela Assistente Social, trazendo as demandas e compartilhando os novos acontecimentos do local. Isso conduz à verificação de que essa população está excluída socialmente e sem atenção dos aparelhos estatais. Por isso a alternativa que lhes cabe é a aproximação com o Serviço

Social da ASAS. Sendo assim, decidiu-se atuar para além da política de educação, abrangendo as demais políticas sociais, atendendo às demandas surgidas das expressões da comunidade. A comunidade Vila União demonstra, em sua carência, na falta de respaldo governamental, na baixa renda dos moradores, que é excluída socialmente e tem presente situações de desigualdade social, necessidades evidenciadas pela Assistente Social que não puderam deixar de ser atendidas e encaminhadas pela profissional.

É na era capitalista que se gesta a sociedade civil, o Estado-Nação e com ambos, o conceito de indivíduo cidadão de uma nação. Em outras palavras, o modo de produção capitalista introduz um novo modo político de condução da vida societária.

É também na modernidade capitalista que a questão da pobreza ganha nova visibilidade: já não pode mais ser justificada como fragilidade ou limites individuais, ou ainda como fenômeno conjuntural. A pobreza se torna visível como fenômeno estrutural decorrente de um modo de produção que engendra a exclusão, as desigualdades sociais e a injustiça social (FALCÃO, 1995, p. 112).

A partir disso, as atribuições da Assistente Social passaram a abranger todas as políticas sociais públicas. Prestando encaminhamentos à previdência social, garantindo (na medida do possível) o atendimento em instituição de saúde, atendendo a solicitações de cestas básicas, fraldas infantis e geriátricas, equipamentos para deficientes, como cadeiras de banho e colchões especiais. Articulando-se também com a OAB Cidadão – Ordem dos Advogados do Brasil, encaminhando os sujeitos que necessitam de atendimento sociojurídico, etc.

Para efeitos de sistematização deste estudo e caracterização das atividades desenvolvidas nessa instância, foi selecionado o período compreendido de março a setembro de 2011 (o que corresponde a seis meses de desenvolvimento das atividades de estágio curricular obrigatório), com o registro das principais demandas advindas da comunidade, conforme quadro que se segue:

Demandas encaminhadas pela ASAS no período de março a setembro de 2011:

Período / Política	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	Total por política
Política de Assistência Social	06	06	02	02	01	-	02	19
Política de Previdência Social	-	-	01	-	-	-	-	01
Política de Saúde	-	01	01	01	01	06	02	12
Política de Educação	-	02	-	-	-	01	-	03
Criança e Adolescente	-	-	01	01	-	-	01	03
Sóciojurídico	-	-	01	-	01	-	01	03
Violência Doméstica (contra a mulher)	-	01	-	-	-	-	-	01
Cursos profissionais e /ou oficinas	-	01	-	-	01	-	-	02
Total mensal	06	11	06	04	04	07	06	
Somatório geral das demandas				44 encaminhamentos				

A partir do levantamento acima exposto, pode-se observar que as demandas apresentadas ao Serviço Social da ASAS contemplam diversas políticas sociais. Essas demandas surgem dos membros das famílias dos alunos da escola Luiz Cândido. É importante salientar que esses familiares, em sua maioria, são parte da família nuclear ou extensa²⁰, o que significa que os alunos residem com parentes consanguíneos. Há poucos casos de alunos que residem com pessoas fora do parentesco. Nota-se que os alunos estão em suas famílias de origem.

Percebe-se, a partir do quadro, que as políticas de maior incidência de solicitações são a política de assistência social e a política de saúde. Contudo, os demais encaminhamentos prestados abarcam diferentes políticas sociais, no trato com crianças e adolescentes, como a previdenciária, educacional, encaminhamentos ao setor sociojurídico e também a empregatícia, através de cursos profissionalizantes. Esse quadro de levantamentos demonstra a pouca intervenção do Estado na comunidade, por isso, é possível afirmar que o Serviço Social da ASAS tornou-se uma referência para esta população.

Como dito anteriormente, no que se refere às demandas que se apresentam ao profissional de Serviço Social da instituição, elas são complexas e transitam por diferentes políticas sociais. Primeiramente, é preciso levantar as hipóteses que levam essa comunidade a procurar um profissional de instituição privada, para a intervenção em situações que o Estado fundamentalmente abarcaria. Conforme Carlos Montaña (2007):

[...] alguma coisa está efetivamente ocorrendo na atualidade; a sociedade civil está desenvolvendo atividades antes atribuídas ao Estado. Negar levemente a existência desta novidade (por alguns chamada de “terceiro setor”) poderia nos levar a não considerar as mudanças em processo no trato da “questão social” (p. 183).

Com base nos apontamentos, podem-se eleger as duas políticas de maior incidência para fazer algumas considerações necessárias. Primeiramente é importante salientar que ambas as políticas sociais têm sua atenção descentralizada. O bairro onde está localizada a comunidade tem como referência um CRAS, como já citado, um posto

²⁰ Família Nuclear é composta por pais (ou somente um deles) e filho(s); família extensa engloba as combinações do arranjo familiar nuclear com a inclusão de uma ou mais pessoas como “outros parentes”, conforme Medeiros e Osório (2001).

de saúde, além da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, entretanto esses aparelhos estatais não dão conta da demanda contida nos bairros que os referenciam. E, sendo a comunidade Vila União composta de população socialmente excluída, a negação do Estado na prestação dos serviços, os quais são direitos sociais universais, faz com que esses sujeitos procurem a ASAS para intervir em seus assuntos de saúde, assistência social, previdência social, etc. A comunidade ainda percebe como favorável a localização da ASAS, facilitadora no sentido de não necessitar de transporte.

Assim como na política de educação, a ASAS está intimamente vinculada às sugestões contidas na LDB, devido à prestação da garantia de manter os alunos de contraturno escolar através de ações complementares às da escola, favorecendo e estimulando o pleno crescimento pedagógico, cultural e intelectual dessas crianças e adolescentes. No entanto, a instituição tem assumido o compromisso de auxiliar no encaminhamento dos usuários para os demais direitos sociais, visando que a população da Vila União tenha a oportunidade de acessar os serviços que lhes são garantidos desde os embates travados historicamente entre a classe trabalhadora, burguesia e Estado, como tratado nos capítulos anteriores do presente trabalho.

No que se refere à política de saúde e de assistência social, segundo o *site* da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na área da saúde, a comunidade Vila União tem como referência a unidade de saúde do bairro Cachoeira do Bom Jesus. Os dados referentes a essa unidade de saúde demonstram que, no ano de 2010, havia 5.523 residentes, os quais contavam com a unidade de saúde do bairro para atendimentos de baixa complexidade²¹. A equipe desse espaço de saúde se compõe de dois médicos, ambos clínicos gerais ou médicos da família, um enfermeiro e dois técnicos de enfermagem, um odontologista e um auxiliar. No setor administrativo da unidade de saúde existem dois profissionais e, na função de serviços gerais, um funcionário. Portanto somam-se dez profissionais no ambiente. Se fizermos uma relação entre o número de residentes na região em contraponto com o pequeno número de profissionais que atuam na referida unidade de saúde, isso faz com que percebam-se as razões por que os cidadãos da Vila União, e certamente muitos da Cachoeira do Bom Jesus, não conseguem adentrar no espaço de saúde de referência para acessar a este direito.

²¹ Os atendimentos de baixa complexidade no âmbito da saúde na cidade de Florianópolis estão vinculados com a saúde da família. Esta baixa complexidade significa que, na Unidade de Saúde, existam profissionais de medicina em clínica geral, da odontologia, enfermeiros e auxiliares. E que se tenha atendimento ambulatorial para pequenas intervenções.

No que se refere à política de assistência social, atualmente os moradores da Vila União, situados no bairro Vargem do Bom Jesus, dividem com os bairros de Canasvieiras, Vargem Grande, Vargem Pequena, Jurerê, Jurerê Internacional, Canajurê, Cachoeira do Bom Jesus, Ponta das Canas e Praia Brava o CRAS de Canasvieiras. Os principais objetivos do CRAS, conforme apontam as informações acessadas no *site* da Secretaria, são:

Desenvolver um conjunto de ações de atenção às famílias, abrangendo o procedimento psicológico e social, com abordagens individuais ou grupais. Encaminhar, quando necessário, para o acesso a benefícios e para programas e projetos sociais da rede de proteção básica e especial, e a articulação e desenvolvimento de ações intersetoriais que potencializem a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida das famílias.

E os serviços oferecidos no Centro de Referência de Assistência Social, conforme aponta o *site*, são:

Programa de Atenção Social Assistencial – PASA
Programa de Atenção Integral à Família – PAIF
Programa Bolsa-Família
Centro Multiuso Capoeiras
Centro de Educação Complementar – 8 CECS
Programa Viver Ativo
Programas de Apoio aos Grupos de Convivência de Idosos
Carteira Interestadual do Idoso
Programa de Integração Social
Projovem Adolescente
Programa Cartão Passe Rápido do Idoso

Ainda, conforme aponta a Secretaria de Assistência Social de Florianópolis, a Proteção Social Básica deve:

Segundo o MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), a prevenção de situações de risco – por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições – e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários são os objetivos da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse nível de proteção é destinado para a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Analisando a demanda do bairro Cachoeira do Bom Jesus, e pensando que os bairros citados anteriormente somam juntos mais do que o dobro de residentes do que o aqui analisado, percebe-se que a demanda referenciada pela unidade de CRAS Norte é bastante elevada, e por essa razão os profissionais desse espaço não conseguem atender todas as solicitações recebidas. A partir dessas constatações é possível compreender por que os moradores da Vila União têm como referência o trabalho da Assistente Social da ONG.

O trabalho desenvolvido pelo profissional de Serviço Social junto à EBM Luiz Cândido da Luz é fundamental, uma vez que atua de forma a trabalhar no crescimento, em todos os sentidos, das crianças e adolescentes, fazendo-os presentes em um ambiente mais saudável, diferenciado do ambiente que esses jovens possuem em seu local de residência, estimulando assim o aprendizado e novos conhecimentos. E, ainda, o desenvolvimento do trabalho desse profissional, atuando no Conjunto Habitacional Vila União, é fundamental para gerar os acessos aos direitos socialmente construídos pela sociedade civil.

Portanto, o conjunto de atribuições do profissional de Serviço Social na instituição atende aos compromissos ético-políticos que norteiam a profissão. Pois este profissional é contrário ao projeto neoliberal que se tem atualmente. Por isso, visa combater a desregulamentação das políticas e direitos sociais, o desmonte das garantias obtidas através de embates sociopolíticos e garantindo a interlocução com os movimentos sociais de luta em defesa da classe trabalhadora. Na perspectiva da ampliação destas garantias sociais e da democracia, o Assistente Social visa à liberdade dos sujeitos sociais, sendo este um valor ético central para a autonomia dos indivíduos e trabalhando na defesa dos direitos humanos. Percebe-se que o profissional da instituição está sintonizado com o projeto ético-político, buscando a equidade e justiça social através da intervenção com qualidade nos serviços prestados à comunidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou, a partir da prática de estágio, durante a formação acadêmica, identificar a importância do Serviço Social na área da educação e sua importância na intervenção junto a uma parcela socialmente excluída, que está intimamente ligada aos alunos da instituição de ensino na qual vivenciou-se o estágio curricular.

A atuação profissional a partir da prática de estágio curricular obrigatório desenvolvido nas dependências da Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz através da ASAS – Ações Sociais Amigos Solidários, no período de março a dezembro de 2011, possibilitou analisar e refletir acerca do exercício profissional do Serviço Social na área da política de educação. Entretanto, no decorrer desse trabalho, as ações do Serviço Social extrapolaram ao que seria restrito à política educacional. As reflexões aqui delineadas objetivaram demonstrar a intervenção profissional junto à Comunidade Vila União, prestando os mais diferentes encaminhamentos, trabalhando, dessa forma, em diversas situações vinculadas às demais políticas públicas.

No que se refere ao trabalho desenvolvido no âmbito educacional, este está interligado ao que referencia a LDB – a ampliação progressiva ao atendimento em período integral para os alunos da rede pública de educação. Dessa forma, a ASAS cumpre com essa orientação, uma vez que a ONG é atuante nas ações complementares à escola, visando contribuir para o melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes.

A vinculação com a Vila União manteve-se, uma vez que os alunos que frequentam o período integral no ambiente escolar são oriundos dessa comunidade, que, por sua vez, constitui-se em uma parcela socialmente excluída, contando com intervenção estatal restrita. Ela possui de forma presente, em seu dia a dia, o aparelho repressor do Estado (aparato policial), uma vez que essa comunidade apresenta altos índices de criminalidade. Esta é uma das razões que fez com que a ASAS mantivesse suas atividades com aquelas famílias, embora tivesse mudado sua sede para o interior da escola.

Observou-se que a política educacional, como as demais políticas sociais, vêm sofrendo alterações e consequências frente ao afastamento do Estado e à intensificação da ideologia neoliberal, que visa o crescimento econômico em detrimento do desenvolvimento social. A intervenção governamental é mínima quanto aos serviços

sociais, prejudicando a parcela menos favorecida. E, muitas vezes, a sociedade civil organizada cria estratégias para o enfrentamento das problemáticas sociais, ao mesmo tempo em que complementa, mesmo que de forma fragmentada, as políticas públicas de Estado.

Percebeu-se que, no caso brasileiro, a política de educação foi uma das poucas que, no decorrer da história, garantiu-se como universal. Embora essa política sofra com os entraves quanto à sua efetividade de acesso universal, devido às alterações ocorridas em legislação, vem sofrendo modificações que garantam a permanência em um ambiente de ensino público e de qualidade.

É importante ressaltar que existe uma contrariedade no que se refere ao profissional Assistente Social, pois a profissão está inserida num contexto onde as relações capitalistas são determinadas pelo interesse da classe dominante, e que, em última instância interferem, no fazer profissional. Pois, a partir das mudanças socioeconômicas na realidade brasileira, os campos de trabalho do profissional expandiram-se para além do principal empregador, o Estado. Assim, tem-se na expansão do Terceiro Setor outro espaço socio-ocupacional do Serviço Social, e que muitas vezes tem sua ação voltada a “suprir as necessidades sociais não oferecidas pelo Estado”. Dessa forma, as políticas sociais têm recebido apoio complementar desse setor para que ocorra de fato o acesso dos sujeitos aos direitos construídos historicamente. Embora se saiba que as ações interventivas do terceiro setor têm caráter mais restritivo, elas ocorrem de forma a amenizar as problemáticas sociais ocasionadas pelo sistema econômico excludente e o descaso estatal no que refere-se à qualidade dos serviços prestados.

Portanto, as possibilidades e os desafios de atuação profissional estão postos nas diferentes instâncias, os quais exigem do Serviço Social um posicionamento crítico e propositivo. Com o intuito de evidenciarmos tais possibilidades, ressaltamos neste processo de reflexão o exercício da profissão na ASAS – como espaço educacional de caráter complementar – que também exige do assistente social novas habilidades.

Sendo a ASAS uma instituição do Terceiro Setor, vinculada à política de educação, como apresentou-se no decorrer deste trabalho, caracterizada pela ação junto ao ensino complementar de alunos em vulnerabilidade social, é pertinente afirmar que o profissional de Serviço Social é um profissional fundamental na área de educação, pois seu objeto de trabalho está centrado na questão social e seus desdobramentos, os quais

são possíveis identificar no cotidiano escolar. O Serviço Social da instituição tem respaldado seu trabalho na proximidade das mais diversas esferas relevantes da área social, sendo elas uma ligação direta com o Conselho Tutelar de referência da região, com instituições de saúde públicas e particulares, com instituições privadas de assistência social, etc. Assim, as possibilidades e desafios estão expostos, para que a inserção do Serviço Social desta organização viabilize seu trabalho com vistas a contribuir com a comunidade Vila União e com a comunidade escolar em acessos negados ou parcialmente prestados pelo Estado.

Ao desenvolver intervenção profissional junto às expressões da questão social oriundas da Comunidade Vila União, como demonstrado na terceira seção do presente trabalho de conclusão de curso, o profissional tem a possibilidade de se utilizar dos aportes teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para contribuir no desenvolvimento socioeducacional de crianças e adolescentes, bem como na realidade de suas famílias, a partir de uma visão social ampla e crítica, legítima da profissão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**, 2007.

Disponível em: <http://serviosocialemgeral.blogspot.com/2010/04/o-servico-social-na-educacao-novas.html>

Acesso em: 25/09/2011

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: AGE, 2003, p. 195-202.

ASAS – Estatuto da ASAS [documentação interna].

AZEVEDO, Janete Maria Lins. O Estado, a política e a regulação do setor educacional no Brasil: Uma abordagem histórica *In Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 2 ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2001, p. 17-42.

BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução CFESS nº 273/93, de 13 de março de 1993.

_____. Decreto nº. 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente/Secretária dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Assessoria de Comunicação Social. Brasília: MEC, ACS, 2005.

_____. Lei nº 9394 de 20/12/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial nº 248. Brasília: 23/12/96.

_____. Lei 9790 de 1999 - Lei das OsciP - Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências; Ministério da Fazenda, Brasília: 23 de março de 1999.

CAMARDELO, Ana Maria. Estado, educação e serviço social: relações e mediações no cotidiano *In Revista Serviço Social e Sociedade*. Nº 46 ano XV. São Paulo: Ed, Cortez, 1994, p. 138-163.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CEFESS. **Serviço Social na Educação**. In: Grupo de Estudos sobre Serviço Social na Educação. Brasília: CEFESS, 2001, p.7-32.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma questão possível?** 4 ed. São Paulo: Ed.Cortez, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O direito à educação: Um campo de atuação do gestor educacional na escola**, 2009.
Disponível em <http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/jamilcury.pdf>
Acesso em: 09/10/2011.

DUARTE, JR. **O que é realidade**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.28-75.

FALEIROS, Vicente de Paula. As funções da política social no capitalismo *In A Política Social do Estado Capitalista*. 8 ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2000, p. 59-84.

FERREIRA, Naura Syria. AGUIAR, Márcia Ângela (Org.). AZEVEDO, Janete Maria Lins. O Estado, a Política e a Regulação do Setor Educacional no Brasil: uma abordagem histórica *In Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 2. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2001. p. 17-42.

FLORIANÓPOLIS, Prefeitura Municipal.
Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades>
Acesso em: 20/11/2011.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 30. ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2011. p. 30-57.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 7 ed. São Paulo: Ed.Centauro, 2005.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário *In Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. 2. ed. Brasília: Ed. CNTE, 1999, p. 09-49.

GOHN, Maria da Glória. 500 Anos de Lutas Sociais no Brasil: movimentos sociais, ONG's e terceiro setor *In Revista Mediações*. V. 5, nº 1. Londrina: Ed. , 2000, p. 11-63.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 4. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

PEREIRA, Potyara A. Pereira. Estado, sociedade e esfera pública *In Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. V. 1. CFESS/ABEPSS, 2009. p. 285-321.

REZENDE, Ilma. CAVALCANTI, Ludimila Fontenele (Orgs.). Serviço Social; sua especificidade como profissão prática interventiva *In Serviço Social e Políticas Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006, p. 25-45.

SPOSATI, Aldaíza. FALCÃO, Maria do Carmo. FLEURY, Sônia Maria Teixeira. **Os Direitos (dos desassistidos) Sociais**. 2. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

VIRGILINO, Suelen. **O SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO EDUCACIONAL: Possibilidades, Desafios e Importância da Intervenção Profissional - Uma Experiência no Instituto Guga Kuerten**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina, 2008, p. 7-2.

YAZBEK, Maria Carmelita. O lugar social dos excluídos e subalternizados: seu perfil, sua versão *In Classes subalternas e assistência social*. 2. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1996, p. 83-161.

ANEXO I

Lei 9790 de 1999 - Lei das Oscip

"Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências"

CAPÍTULO I

Da qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

Art. 1º. Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

I- as sociedades comerciais;

II- os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III- as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV- as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V- as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI- as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII- as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VIII- as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX- as Organizações Sociais;

X- as cooperativas;

XI- as fundações públicas;

XII- as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII- as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da Universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenha pelo menos uma das seguintes finalidades:

I- a promoção da assistência social;

II- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III- promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV- promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V- promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII- promoção do voluntariado;

VIII- promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X- promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de caráter suplementar;

XI- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII- estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido ao disposto no artigo anterior, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos, cujas normas expressamente disponham sobre:

I- a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II- a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III- a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

IV- a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta. A previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VI- a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços

específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação;

VII- as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objetos do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 5º Cumpridos os requisitos dos artigos 3º e 4º, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta Lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I- Estatuto registrado em Cartório;

II- Ata de eleição de sua atual diretoria;

III- Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

IV- Declaração de isenção do Imposto de Renda;

V- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do parágrafo anterior, dará ciência da decisão, mediante publicação no Diário Oficial.

§ 3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

I- a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no artigo 2º desta Lei;

II- a requerente não atender aos requisitos descritos nos artigos 3º e 4º desta Lei;

III- a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta Lei.

CAPÍTULO II

Do termo de parceria

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 10 O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I- a do objeto, que conterà a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II- a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III- a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV- a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos com recursos

oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V- a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no Inciso IV deste artigo;

VI- a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do Inciso anterior, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11 A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a organização da sociedade civil de interesse público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata essa Lei, estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na Legislação.

Art. 12 Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13 Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os

responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº8.429, de 02 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos artigos 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no país e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14 A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no Artigo 4º, inciso I, desta Lei.

Art. 15 Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO III

Das disposições finais e transatórias

Art. 16 É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de caráter político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art.17 O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 18 As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos aos requisitos para tanto

exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei.

§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente, a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art. 19 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no Prazo de trinta dias.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Março de 1999.

DEPUTADO MARCELO DÉDA (PT/SE)

Relator de Plenário

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente, a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art. 19 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no Prazo de trinta dias.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Março de 1999.

DEPUTADO MARCELO DÉDA (PT/SE)

Relator de Plenário